



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECES-
SIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022, torna público o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 10/03/2026, com início às 09h00min00s, horário oficial de Brasília - DF, e de acordo com o seguinte cronograma:

	Ato processual	Horário
a)	Início do recebimento das propostas:	24/02/2026 - 08h00min
b)	Abertura das propostas:	10/03/2026 - 09h00min
c)	Início da disputa:	10/03/2026 - 09h01min
d)	Tempo da disputa por item:	10 minutos

1.2. As empresas que desejarem participar do referido "**PREGÃO**" devem acessar o sítio www.portaldecompraspublicas.com.br necessitando estar **credenciadas** junto à seção de cadastro do Portal de Compras Públicas, podendo ser acessada pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser baixados por **download** nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ibiraiaras.rs.gov.br no menu: Acesso à informação > licitações > pregão eletrônico n.º 07/2026.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO LICITADO:

2.1. A presente licitação, por sistema de registro de preços,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

objetiva a **aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, com entrega conforme a necessidade do Município, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, conforme especificações constantes no termo de referência **anexo II**.

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem todas as exigências constantes neste edital, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas junto à seção de cadastro do Portal de Compras Públicas, e satisfaçam as exigências contidas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.3. Será vedada a participação de:

a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;

b) Empresas sob processo de falência;

c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

d) Empresas consorciadas;

e) Licitantes cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste pregão.

3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

3.4.1. As empresas de que trata o subitem anterior deverão, no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, declarar que atendem, sob as penas da Lei, aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruírem do tratamento favorecido, estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá estar regularmente credenciado, conforme item 3.1., e apto a utilizar o sistema "pregão eletrônico" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município de Ibiraiaras, promotor da licitação, responsabilidade em eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

5.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão deverão obedecer ao disposto no artigo 164 da Lei **Federal** 14.133/21, e deverão ser efetuadas diretamente no Portal de Compras Públicas.

5.2. Caberá ao pregoeiro encaminhar as impugnações à autoridade competente, que decidirá no prazo legal.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequentemente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no **item 1.1.**



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

6.1.1. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico.**

6.1.2. O upload da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, **devendo conter obrigatoriamente as informações constantes no anexo I deste edital**, sob pena de desclassificação.

6.1.3. As empresas participantes deverão anexar, no mesmo arquivo da proposta digital inicial o prospecto ou outro documento que comprove a conformidade das especificações técnicas exigidas no edital.

6.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. As propostas que eventualmente contemplem especificações diversas das constantes no termo de referência serão desconsideradas.

6.5. As propostas digitais deverão ter obrigatoriamente as seguintes informações e documentos, sob pena de desclassificação:

a) Dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail;

b) Dados do representante legal: nome, CPF, RG, endereço completo, telefone e e-mail;

c) Preço unitário em moeda corrente nacional, em algarismo com o máximo de duas casas decimais após a vírgula;

d) Marca/Modelo dos produtos, período de garantia, preço



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

unitário e total proposto, cotação em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso. No preço proposto deverá estar incluído, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. No silêncio da proposta, subentende-se validade de 180 (cento e oitenta) dias.

f) Caso o licitante possua conta corrente em banco, informar na proposta o banco, número da agência e o número da conta corrente.

6.6. Omissões, erros, rasuras ou quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que apresentaram valores superiores ao valor máximo previsto no Termo de Referência (anexo II) do presente edital.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. Aberta à etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos lances cujos valores forem menores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Somente serão aceitos lances com valor igual ou superior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos), em relação a última proposta de menor valor.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo sistema no prazo de 10 (dez) minutos. Caso nos 2 (dois) minutos finais sejam ofertados lances, o sistema automaticamente prorrogará o prazo de mais 2 minutos, findado tal prazo, a



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação, observado o contido no item 8.1.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Após análise da proposta e documentação, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente; verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o pregoeiro poderá diligenciar para a verificação do bem e/ou solicitar declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1. O julgamento será realizado pelo pregoeiro, levando em consideração o menor preço por item.

8.3.2. O licitante que não atender ao disposto no item "8.3.", em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

8.4. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

8.4.2. O sistema encaminhará mensagem automática, por meio do chat, convocando a microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de decair do direito concedido;

8.4.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes, que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput desta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Ao anexar a proposta (conforme modelo **anexo I**), a empresa participante deverá anexar os documentos discriminados no item **9.3**, ao sistema Portal de Compras Públicas. Caso os documentos anexados no sistema não sejam assinados digitalmente, a empresa vencedora deverá enviar, em até 3 (três) dias úteis, os documentos originais ou cópias autenticadas, podendo ser prorrogável por igual prazo a critério da Administração, sob pena de desclassificação da proposta e suspensão no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 3 (três) anos.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

9.1.1. Os documentos de habilitação deverão estar em vigor na data de abertura do certame quando da apresentação definitiva dos documentos.

9.2. Não serão aceitos protocolos, documentos não autenticados, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.2.1. Quando o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto comprovante de inscrição no CNPJ e atestado de capacidade técnica (quando este for solicitado).

9.2.2. Os proponentes interessados na autenticação das cópias, deverão dirigir-se ao setor de Compras, desde que apresentados os documentos originais, acompanhados das respectivas cópias.

9.2.2.1. Certidões emitidas via internet terão sua autenticidade confirmada nos respectivos sites.

9.2.3. Os documentos deverão ser, preferencialmente, apresentados fixos em pasta própria, numerados e rubricados pelo representante legal da empresa, não devendo ser entregues soltos.

9.3. O licitante deverá apresentar a seguinte documentação relativa a habilitação:

9.3.1. Documentos pertinentes à capacitação jurídica:

- I. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/2002;

9.3.2. Documentos pertinentes a regularidade fiscal e trabalhista:

- I. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- II. Prova de regularidade com a fazenda federal (a certidão de regularidade com a fazenda federal deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), e deve abranger inclusive as contribuições sociais previstas na lei 8.212, de 24.7.1991;

III. Prova de regularidade para com a fazenda estadual da



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

sede do proponente;

- IV. Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede do proponente;
- V. Certificado de regularidade de situação (CRF) perante o fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS;
- VI. Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- VII. Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- VIII. Certidão negativa de pedido de falência e de recuperação judicial, expedida na comarca sede da empresa proponente e em prazo não superior a 30 dias da data do presente edital.

9.3.3. Declarações:

- I. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (**conforme modelo anexo III**), especificando:
 - a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Que não está impedido de contratar com a Administração Pública, por si ou seus diretores;
- II. Declaração do licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
- III. Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos (**anexo III**).
- IV. Caso a empresa tenha se declarado ME ou EPP no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, conforme dispõe o item "3.4.1." do edital, a empresa deverá apresentar declaração, firmada por seu **contador ou representante legal ou outro documento idôneo**, de que cumpre, sob as penas da lei, os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 conforme modelo constante no **anexo V** do presente edital.

9.3.4. Representação legal:

- I. Termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com todos os dados pessoais do representante credenciado (CPF, RG e endereço residencial completo), com firma reconhecida, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme **anexo IV**.

9.4. O licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação relativa à proposta:

- I. A última proposta vencedora nos exatos termos apresentados durante a sessão eletrônica, juntamente com informações sobre o objeto ofertado.

9.5. Os documentos referidos no item "9.3." poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor público municipal.

9.5.1. No caso de autenticação por servidor deste órgão de licitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida para habilitação no serviço de licitações e contratos, acompanhada dos respectivos originais, desde que respeitados os prazos para sua entrega no pregão.

9.5.1.1. Não serão autenticadas as certidões emitidas pela *internet*, tendo em vista que a veracidade das mesmas é verificada *online*.

9.6. Em havendo alguma restrição quanto às certidões mencionadas no item "9.3.2.", **II, III, IV, V, VI, VII e VIII** será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a apresentação de nova documentação, sem restrições.

9.6.1. Não terá direito ao prazo previsto no item anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

e trabalhista.

9.6.1.1. A não correção da documentação relativa à regularidade fiscal, no prazo constante do subitem "9.6.", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste pregão, sendo facultado ao município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a ata/contrato ou revogar a licitação.

10. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Os documentos necessários à habilitação e a proposta de preços atualizada com o lance vencedor, tal como exige o item 9.1, deverá (se não anexada ao sistema do Portal de Compras Públicas com assinaturas digitais) apresentar em envelope fechado contendo a identificação do proponente e o n.º do pregão a que se refere, na face externa:

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026 RAZÃO SOCIAL: CNPJ: E-MAIL OFICIAL: TELEFONE:

10.2 AS EMPRESAS QUE ANEXAREM AO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS OS DOCUMENTOS COM AS DEVIDAS ASSINATURAS DIGITAIS, FICAM DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal 14.133/21, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no prazo de 10 (dez) minutos, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. O licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante no prazo previsto no item **"11.1."** importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Caso não haja funcionamento do sistema na data prevista para a prática do recurso na forma estabelecida no item 11.2, será cabível ao recorrente apresentar as razões recursais nos prazos legais pelo e-mail oficial <licitacoes@pmibiraiaras.com.br>, ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que aceitar sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

12.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Na hipótese de o licitante vencedor recusar-se assinar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente injustificadamente ou apresentar situação irregular, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, inclusive



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

negociando o melhor preço. O pregoeiro poderá ainda revogar a licitação, independentemente da cominação do art. 90, § 5º da Lei Federal 14.133/21.

13.2. O licitante que se recusar a assinar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente injustificadamente, garantido o direito prévio de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes a punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos da multa de 15% (quinze por cento) do valor da sua última proposta válida, além de outras cominações legais.

13.3. A **licitante** que não satisfizer os compromissos assumidos, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata/contrato administrativo;

c) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

d) A inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 156, "caput",



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

da Lei n.º 14.133/21.

13.5. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.7. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

14. DO PRAZO, DA FORMA DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:

14.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 3 (três) dias, convocará o vencedor para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 90 e 156 da Lei Federal 14.133/21.

14.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, mediante requerimento que justifique tal ação.

14.3. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais no Município de Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da municipalidade, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

14.4. Sempre que julgar necessário, o município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos materiais descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de serviço, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

14.5. Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas quando aplicável ao caso, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

14.5.1. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos pelo fornecedor, por produto correto ou superior, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da notificação por correio eletrônico.

14.6. As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante o envio da requisição ou nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

14.7. A entrega dos materiais deverá ser de acordo com as características descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

14.8. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais, em local indicado pela municipalidade, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

14.9. Ocorrendo qualquer inconformidade nos objetos entregues, a contratada será comunicada para que efetue a correção ou substituição, em caso de não atendimento terá a aplicação das penalidades cabíveis.

14.10. A seu exclusivo critério o Município de Ibiraiaras poderá adquirir diretamente o material no próprio estabelecimento do fornecedor.

14.11. Os materiais deverão ser entregues conforme tipo/mesma qualidade previstas no termo de referência **"anexo II"**.

14.12. Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os materiais licitados, não caberá à licitante qualquer indenização.

14.13. As empresas vencedoras deverão entregar os materiais na secretaria que os solicitou, descrita na nota de empenho, na cidade de Ibiraiaras - RS.

14.14. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela secretaria que os solicitou, sendo que o pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a retirada.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

14.15. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

14.16. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

15. DA GARANTIA:

15.1. O prazo de garantia dos insumos/materiais não poderá ser inferior 30 (trinta) dias para bens não duráveis e 90 (noventa) dias para bens duráveis, a contar do recebimento.

15.1.1. Deverá ser considerada, todavia, se houver, a garantia estendida indicada pelo fabricante.

15.2. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item, quando for o caso.

15.3. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

15.4. A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

15.5. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo máximo de 10 (dez) dias, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível, por escrito, e desde que não seja em caso de fornecimento na hipótese do item **14.5.1.**

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 92, da Lei Federal nº 14.133/21.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. É facultado ao pregoeiro oficial, auxiliado pela equipe de apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

17.3. A apresentação da proposta de preços implica aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 155 a 163, da Lei 14.133/21.

17.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.5. Serão utilizados para a realização deste certame, recursos de tecnologia da informação, composto por um conjunto de programas que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes, com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da rede mundial de computadores - internet.

17.6. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o termo de adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, tenha acesso ao portal.

17.6.1 O credenciamento junto ao órgão provedor deverá ser feito no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico. Esta exigência se constitui em orientação e segurança para que o licitante que irá participar pela primeira vez em compras eletrônicas esteja devidamente habilitado na data aprazada. Recomenda-se a observância do manual de orientações de compras disponível no link:

<https://www.compras.rs.gov.br/ajuda/pdf/visao_central_compras.pdf>

17.6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

17.6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante, ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

transações inerentes ao pregão eletrônico.

17.6.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Ibiraiaras, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17.7. Como requisito para a participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

17.8. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, e caso esse lance seja o escolhido pelo pregoeiro, será reputado perfeito e acabada a negociação.

17.9. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

17.10. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante.

17.11. O Município de Ibiraiaras reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.12. Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I - Modelo de proposta de preços

Anexo II - Termo de Referência

Anexo III - Modelo de declaração de idoneidade e modelo de declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo IV - Modelo de termo de credenciamento.

Anexo V - Declaração de enquadramento LC 123/2006.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

Anexo VI - Ata de Registro de Preços

17.13. Demais informações sobre o edital ou sobre procedimentos, contatar pelo telefone (54)3355-1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, confeccionado em 24 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I - MODELO PROPOSTA

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
CEP:
Telefone:
Banco: **Ag:**

Inscrição Estadual:
n.º:
Estado:
E-mail:
Conta n.º:

Representante legal:
CPF:
Endereço:
Cidade:
CEP:
Telefone:

RG:
n.º:
Estado:
E-mail:

Ao Município de Ibiraiaras

Vimos através de esta apresentar proposta comercial referente ao processo licitatório n.º 26/2026 - Pregão Eletrônico n.º 07/2026, por sistema de registro de preços, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com entrega conforme a necessidade do Município, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	MATERIAL	QT MI- NIMA	QT	UN
1	Adesivos de olhos resinados coloridos tamanho 341m (cartelas com 42 pares	01	12	Cartela
2	Adesivos de olhos resinados coloridos tamanho 410m (cartelas com 62 pares	01	20	Cartela
3	Agulha de costura n°6	01	25	Unidade
4	Agulha de costura n°7	01	15	Unidade
5	Agulha para costura a mão nº 01	01	10	Unidade
6	Agulha para costura a mão nº 03	01	10	Unidade
7	Agulha para costura a mão nº 08	01	10	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

8	Agulha para crochê de alumínio nº 8	01	6	Unidade
9	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50g cada.	01	31	Caixa
10	Apagador de quadro branco com suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm.	01	41	Unidade
11	Apontador retangular, grande, com um furo e com depósito, caixa com 25 unidades.	01	27	Caixa
12	Apontador retangular, pequeno, lâmina resistente, com um furo sem depósito, caixa com 24 unidades.	01	20	Caixa
13	Argola para chaveiro com corrente 25mm com 100 unidades	01	11	Embalagens
14	Argola redonda para chaveiro em aço niquelado, com 2cm de diâmetro, 2 voltas e fio de 1,1mm.	01	152	Unidade
15	Argola redonda, material polipropileno de alta resistência, com 3cm de diâmetro.	01	42	Unidade
16	Arquivo de mesa plástico com 3 lugares. Caixa para correspondência tripla simples, feita em polipropileno com espessura de 3mm resistente. Hastes proporcionam maior segurança e espaço entre as bandejas.	01	25	Unidade
17	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor branco, amarelo, verde, vermelho rosa e azul.	01	86	Pacote
18	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor branco	01	10	Pacote
19	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor amarelo	01	10	Pacote
20	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor verde	01	10	Pacote
21	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor vermelho	01	10	Pacote
22	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor rosa pink	01	10	Pacote



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

23	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor azul - claro	01	10	Pacote
24	Barbante cru 100% algodão, rolo com 100m.	01	59	Rolo
25	Bastão de cola quente 11,2mm x 30cm. Pacote com 1kg.	01	57	Pacote
26	Bastidor madeira sem ajuste, 12cm	01	20	Unidade
27	Bastidor madeira sem ajuste, 16cm	01	20	Unidade
28	Bastidor madeira sem ajuste, 20cm	01	20	Unidade
29	Bastidor madeira sem ajuste, 30cm	01	2	Unidade
30	Bloco de papel milimetrado, formato A4 – bloco com 50 folhas. Cada quadrado 5mm x 5mm	01	46	Unidade
31	Bloco de recibo com canhoto	01	17	Unidades
32	Bloco desenho A3 branco 140g. Especificações: papel atóxico. Composição: 100% celulose de madeira. Utilização: para uso artístico, técnico e escolar. Embalagem com 20 folhas.	01	76	Embalagem
33	Bloco desenho A3 Colorido 120g. Dimensões 29,7X42cm	01	110	Embalagens
34	Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, conteúdo 1 bloco com 100 folhas cada. Dimensões 76mm x 76mm.	01	154	Embalagem
35	Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, conteúdo 4 blocos com 100 folhas cada. Dimensões 51mm x 38mm.	01	133	Embalagem
36	Bobina de papel para calculadora 57mm x 30m, cor branca. Caixa com 30 unidades.	01	3	Caixa
37	Bola de isopor maciça 350mm.	01	50	Unidade
38	Bomba de Ar - Acompanha mangueira embutida e duas agulhas removíveis para encher as bolas de diversos esportes ou até mesmo pneu de bicicleta. A bomba possui um mecanismo de inflar e libera o ar nos dois sentidos (sistema push and pull), tor-	01	10	Unidades



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

	nando o enchimento mais rápido e eficiente. Tamanho aproximado (comp. x alt. x larg.) em centímetros: 5x10x5.		
39	Borracha branca comum, para apagar escrita a lápis grafite em diversas superfícies sem borrar ou danificar os trabalhos, macia e não abrasiva; tamanho mínimo: 40 x 28 x 10mm. Produto não perecível. Embalagem com 20 unidades.	01 97	Embalagem
40	Caderno brochura 96 folhas, capa flexível 140mm x 200mm.	01 160	Unidade
41	Caderno grande capa dura, com espiral, 96 folhas. Tamanho: 200 x 275mm.	01 415	Unidade
42	Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 48 folhas pautadas brancas, 140 X 202mm.	01 175	Unidade
43	Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 100 folhas pautadas brancas, 140 x 202mm.	01 190	Unidade
44	Caixa MDF 25 x 25 x 10 cm	01 20	Unidade
45	Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 50x35x35 cm	01 54	Unidade
46	Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 35x22x13 cm	01 57	Unidade
47	Caixa para arquivo (arquivo morto) compacto em papel kraft, onda simples. Gramatura média de 428g/m². Dimensão: 340 x 133 x 240mm. Embalagens com 25 unidades.	01 80	Embalagem
48	Caixas em MDF, tamanho aproximado 15 x 12 x 8cm.	01 130	Unidade
49	Calculadora básica solar – 12 dígitos, dimensões mínimas de 13cm x 14cm, memória dupla, raiz quadrada, inversão de sinais, função correção, tecla 00, arredondamento, com as pilhas necessárias para seu funcionamento, tecla e superfície em plástico resistente.	01 42	Unidade
50	Caneta destaca texto na cor fluorescente amarela, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	01 425	Unidade
51	Caneta destaca texto na cor fluorescente rosa, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	01 208	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

52	Caneta destaca texto na cor fluorescente verde claro, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	01	264	Unidade
53	Caneta em gel Branca	01	46	Unidades
54	Caneta em gel. Conjunto com 6 cores. Canetas esferográficas tinta gel (conjunto com 6 cores). Canetas com corpo plástico atóxico, tampas antiasfixiantes/ventilada; tinta em gel atóxico, ponta esferográfica 1.0mm	01	34	Conjuntos
55	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor azul. – com 50 unidades cada caixa	01	121	Caixa
56	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor preta – com 50 unidades cada caixa.	01	115	Caixa
57	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor vermelha. – com 50 unidades cada caixa.	01	95	Caixa
58	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor verde.- com 50 unidades cada caixa.	01	17	Caixa
59	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm – Embalagens com 12 unidades. Cor azul.	01	13	Embalagem
60	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm – Embalagens com 12 unidades. Cor preta.	01	13	Embalagem
61	Canetinhas coloridas. Embalagens com 12 unidades cada, tamanho grande, boa qualidade, lavável, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO.	01	132	Embalagem
62	Carbono vermelho	01	36	Unidade
63	Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor amarela.	01	110	Unidade
64	Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor azul.	01	110	Unidade
65	Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor branca.	01	142	Unidade
66	Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor rosa.	01	110	Unidade
67	Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor verde.	01	110	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

68	Clips niquelado grande nº 10/0 (caixa com 20 unidades).	01	30	Caixa
69	Clips niquelado grande nº 8/0 (caixa com 137 unidades).	01	30	Caixa
70	Clips niquelado médio nº 6/0 (caixa com 500g).	01	31	Caixa
71	Clips niquelado nº. 1/0 (00) (caixa com 500g).	01	33	Caixa
72	Clips niquelado nº. 2/0 (00) (caixa com 500g).	01	52	
73	Clips niquelado nº. 4/0 (00) (caixa com 500g).	01	53	Caixa
74	Cola branca 35g lavável, a base de água e PVA.	01	237	Unidade
75	Cola branca lavável não tóxica embalagem de 1 litro, material poli vinil acetato – PVA, aplicação papel/cortiça e material poroso, não tóxica; inodora. Frasco de 1 litro, validade mínima: 12 meses.	01	80	Unidade
76	Cola colorida, caixa com 06 potes plásticos de 23g cada, cores variadas.	01	64	Caixa
77	Cola de silicone para artesanato	01	3	Unidade
78	Cola em bastão – 40g cada tubo, composição poli vinil acetato – PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais: lavável, atóxica e secagem rápida.	01	373	Unidade
79	Cola escolar com glitter, lavável, com 35g cada pote. Cor dourada.	01	77	Unidade
80	Cola escolar com glitter, lavável, com 35g cada pote. Cor prata.	01	68	Unidade
81	Cola EVA, papel, isopor, cortiça madeira e tecido, não lavável, frasco de 90g.	01	47	Unidade
82	Cola instantânea n.º 3, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico, entre outros. Embalagem 1 frasco de 20g.	01	103	Unidade
83	Cola instantânea, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico. Embalagem 1 frasco de 5g.	01	35	Unidade
84	Cola pano 35g	01	39	Unidade
85	Cola Permanente, pote com 250gr	01	3	Unidade
86	Colchete nº 05. Caixa com 72 unidades.	01	20	Caixas
87	Colchete nº 08. Caixa com 72 unidades.	01	16	Caixas
88	Corretivo em fita 4mm x 10m, não tóxico, correção a seco.	01	174	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

89	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, lavável, não tóxico, caixa contendo 12 frascos de 18 ml cada.	01	40	Caixa
90	Diluyente para tinta para tecido 250ml	01	14	Pote
91	Display ou porta folha de parede horizontal em PETG cristal 0,5mm A4 (30cm x 21cm), sem emendas, acompanha fita dupla face VHB.	01	5	Unidade
93	Embalagem plástica, tamanho 10x14cm, embalagem com 100 unidades.	01	66	Embalagem
94	Embalagem plástica, tamanho 15x22cm, embalagem com 50 unidades.	01	67	Embalagem
95	Embalagem plástica, tamanho 25x35cm, embalagem com 50 unidades.	01	55	Embalagem
96	Envelope ofício 114 x 229 sem RPC 90g branco. Embalagem com 100 unidades.	01	35	Embalagem
97	Envelope pardo 210 x 180mm, 80g, embalagem com 100 unidades.	01	30	Embalagem
98	Envelope saco off set branco 90g 176 x 250 na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	01	30	Embalagem
99	Envelopes na cor natural parda, 80g. Formato 240 x 340mm. Embalagem com 100 unidades.	01	38	Embalagem
100	Espeto de madeira sem ponta 25cm, pacote com 100 unidades	01	34	Pacote
101	Estante partitura: Com estrutura em metal resistente e pintura preferencialmente preta fosca, com visual discreto para uso em escolas ou apresentações ao vivo. Com bandeja ampla com borda de segurança para acomodar partituras, livros ou tablets, além de regulagem de altura e inclinação que permite fácil adaptação para diferentes posições e instrumentos. Leve e totalmente dobrável, com prendedor e estojo para transporte. Com pés flexíveis e, no mínimo 2 ajustes de altura. Altura mínima com ela toda aberta: 1,30m. Com estojo para transporte.	01	5	Unidades
102	Estilete médio, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8cm, graduável e com trava de segurança.	01	111	Unidade
103	Etiquetas adesivas de preço nº 1 com moldura fina (12X25mm)	01	47	Unidades



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

104	Etiquetas adesivas de preço nº 3 com moldura fina (16X25mm)	01	46	Unidades
105	Etiquetas adesivas tarjadas nº 06 com moldura fina (35X48mm)	01	46	Unidades
106	Etiquetas adesivas tarjadas nº 08L sem moldura (48X65mm)	01	46	Unidades
107	Etiquetas adesivas tarjadas nº 09L sem moldura (48X80mm)	01	46	Unidades
108	Etiquetas em folhas formato A4. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 25,4 x 63,5mm, 33 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas.	01	25	Pacote
109	Etiquetas em folhas formato A4. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 55,8X99mm, contendo 10 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas.	01	260	Pacotes
110	Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 17,0 x 23,0mm, 56 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas.	01	51	Pacote
111	Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 12,0 x 50,0mm, 27 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas.	01	28	Pacote
112	Extrator de grampos galvanizados, com brilho, material em aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150 x 20mm.	01	159	Unidade
113	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor amarelo.	01	37	Metro
114	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul celeste.	01	30	Metro
115	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul claro.	01	33	Metro
116	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul escuro.	01	30	Metro
117	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor bege.	01	60	Metro
118	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor branco.	01	42	Metro
119	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor laranja.	01	32	Metro
120	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor marrom.	01	40	Metro



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

121	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor pele.	01	30	Metro
122	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor preto.	01	33	Metro
123	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa bebê.	01	45	Metro
124	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa.	01	45	Metro
125	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor roxo.	01	32	Metro
126	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde claro.	01	35	Metro
127	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde musgo.	01	35	Metro
128	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor vermelho.	01	50	Metro
129	Feltro 100% poliéster, largura 50 x 70cm, na cor salmão Veneza Light 217.	01	8	Metro
130	Feltro 100% poliéster, largura 50 x 70cm, na cor verde limão	01	4	Metro
131	Fibra siliconada em metro	01	1	Metro
132	Filme de PVC esticável 28cm x 30m	01	100	Rolos
133	Filme termocolante	01	12	Metro
134	Fio de malha na cor azul celeste, novelo com 140 metros.	01	12	Unidade
135	Fio de sisal fino (3mm x 38 mt)	01	5	Rolo
136	Fita adesiva crepe 18mm x 50m.	01	78	Unidade
137	Fita adesiva crepe larga 50mm x 50m.	01	84	Unidade
138	Fita adesiva dupla face 18mmX30mm	01	44	Unidade
139	Fita adesiva papel kraft 50mm x 50m.	01	126	Unidade
140	Fita adesiva transparente – 12mm x 40mm.	01	86	Unidade
141	Fita adesiva transparente - 48mm x 45m.	01	177	Unidade
142	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor branca.	01	15	Rolo
143	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor azul.	01	16	Rolo
144	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor rosa.	01	16	Rolo
145	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor amarela.	01	16	Rolo



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

146	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor verde.	01	16	Rolo
147	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor vermelha.	01	16	Rolo
148	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor preta.	01	15	Rolo
149	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor amarelo.	01	16	Rolo
150	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul.	01	18	Rolo
151	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor branco.	01	15	Rolo
152	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor rosa.	01	17	Rolo
153	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor verde.	01	15	Rolo
154	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul claro.	01	15	Rolo
155	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor bege.	01	15	Rolo
156	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor branco.	01	15	Rolo
157	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor lilás.	01	15	Rolo
158	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor rosa.	01	16	Rolo
159	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor verde claro.	01	16	Rolo
160	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor vermelho.	01	16	Rolo
161	Fita gorgurão dupla face 38mm nº 9 cor azul	01	10	Rolo
162	Fita gorgurão dupla face 38mm nº 9 cor rosa	01	10	Rolo
163	Fita gorgurão dupla face 38mm nº 9 cor verde	01	10	Rolo
164	Fita larga dourada aramada 44 a 63mm x10 metros (Natal)	01	2	Unidade
165	Fita larga xadrez aramada 44 a 63mm x10 metros (Natal) cores verde e vermelho	01	2	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

166	Folha de papel de decoupage 49 x 34,3cm vários motivos, floral.	01	46	Unidade
168	Folha sulfite 60 tamanhos A3, embalagem com 50 folhas, na cor branca.	01	86	Embalagem
169	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor azul, 2mm.	01	44	Unidade
170	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor branca, 2mm.	01	44	Unidade
171	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor dourada, 2mm.	01	47	Unidade
172	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor laranja, 2mm.	01	39	Unidade
173	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor prata, 2mm.	01	49	Unidade
174	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor rosa, 2mm.	01	44	Unidade
175	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor verde, 2mm.	01	41	Unidade
176	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor vermelha, 2mm.	01	44	Unidade
177	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor amarela, 2mm.	01	49	Unidade
178	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor azul, 2mm.	01	49	Unidade
179	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor bege, 2mm.	01	47	Unidade
180	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor branca, 2mm.	01	47	Unidade
181	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor laranja, 2mm.	01	44	Unidade
182	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor marrom, 2mm	01	50	Unidade
183	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor preta, 2mm.	01	49	Unidade
184	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor rosa, 2mm.	01	49	Unidade
185	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor roxa, 2mm.	01	47	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

186	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor verde, 2mm.	01	54	Unidade
187	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor vermelha, 2mm.	01	49	Unidade
188	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² – Pacote com 100 folhas cada. Cor azul.	01	38	Pacote
189	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² – Pacote com 100 folhas cada. Cor laranja.	01	38	Pacote
190	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² – Pacote com 100 folhas cada. Cor preta.	01	23	Pacote
191	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² – Pacote com 100 folhas cada. Cor verde.	01	40	Pacote
192	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² – Pacote com 100 folhas cada. Cor amarela.	01	40	Pacote
195	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor amarela. Pacote com 50 folhas.	01	26	Pacote
196	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor azul. Pacote com 50 folhas.	01	26	Pacote
197	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor rosa. Pacote com 50 folhas.	01	26	Pacote
198	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor verde. Pacote com 50 folhas.	01	26	Pacote
199	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor branca. Pacote com 50 folhas.	01	359	Pacote
200	Folhas de ofício A5, formato 210 x 148mm, 75g/m ² - folha na cor branca. Pacote com 500 folhas.	01	291	Pacote
201	Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 112g. Caixa com 12 cores.	01	63	Caixa
202	Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 56g. Caixa com 6 cores.	01	60	Caixa
203	Giz de cera jumbo com 12 cores (mínimo 315g a caixa)	01	50	Unidades
204	Giz escolar colorido para quadro negro, antialérgico. Caixa com 50 unidades.	01	22	Caixa
205	Glitter em pó. Pote de 3g várias cores. Embalagens com 10 unidades	01	50	Embalagens
206	Grampeador grande, corpo metálico de alta resistência, que grampeia no mínimo 200 folhas. Para grampos 9/14.	01	41	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

207	Grampeador médio com no mínimo as seguintes especificações: base de 20cm; grampeia até 20 folhas de papel 75gm ² (papel sulfite tradicional); usa grampos 26/6.	01	105	Unidade
208	Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 folhas, pacote com 50 jogos.	01	11	Pacote
209	Grampos 23/6mm, para grampeador, com 5.000 unidades cada caixa.	01	32	Caixa
210	Grampos 9/14mm, para grampeador grande, com 5.000 unidades cada caixa.	01	27	Caixa
211	Grampos para grampeadeira 13/4mm Cx com 5.000 unidades	01	10	Caixas
212	Grampos para grampeadeira 13/6mm Cx com 5.000 unidades	01	10	Caixas
213	Grampos para grampeadeira 13/8mm Cx com 5.000 unidades	01	10	Caixas
214	Grampos tipo cobreados 26/6mm com 5.000 unidades cada caixa.	01	60	Caixa
215	Grampos tipo trilho metal 80mm para pastas e 300 folhas de papel 75g/m ² , resistentes – 50 unidades em cada caixa.	01	206	Caixa
216	Guirlanda em MDF cru, com 25cm de diâmetro e 6mm de espessura.	01	65	Unidade
217	Imãs coloridos para pendurar avisos em quadro metálico, cada imã segura mais de uma folha, muito resistente e forte. Material de fabricação: plástico ABS super-resistente e imã magnético. Dimensões aproximadas: 1,5 x 1,5cm, cores sortidas. Embalagem com 10 unidades.	01	24	Embalagem
218	Kit office para mesa com 7 compartimentos acoplados, porta lembrete, porta clips e porta canetas/lápis. Cor preta/fumê.	01	35	Unidade
219	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor amarelo.	01	15	Embalagem
220	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor azul claro.	01	16	Embalagem
221	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor bege.	01	15	Embalagem



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

222	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor branco.	01	16	Embalagem
223	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor rosa claro.	01	16	Embalagem
224	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor verde bebê.	01	15	Embalagem
225	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor verde musgo.	01	15	Embalagem
226	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor rosa claro.	01	16	Embalagem
227	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor bege.	01	15	Embalagem
228	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor azul escuro.	01	15	Embalagem
229	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor branco.	01	15	Embalagem
230	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor amarelo.	01	15	Embalagem
231	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura.	01	1	Embalagem
232	Lápis borracha, com borracha de qualidade, livre de PVC, atóxica. Caixa com 12 unidades.	01	46	Caixa
233	Lápis de cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 12 lápis.	01	171	Caixa
234	Lápis de cor 24 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis.	01	107	Embalagem
235	Lápis de cor aquarelável, 24 cores, sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis.	01	29	Embalagem
236	Lápis de escrever preto, caixas com 50 unidades. DE ÓTIMA QUALIDADE	01	200	Caixa
237	Lápis preto nº 2 com borracha sextavado. Embalagem com 72 unidades.	01	46	Embalagem



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

238	Lápis preto técnico 6B sextavado. Caixa com 12 unidades. Produzido com madeira 100% reflorestada. Ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral.	01	34	Caixa
239	Linha de costura 100% poliéster na cor branco. Roca 1.000m	01	36	Unidade
240	Linha de nylon grossa 2,00mm, rolo com 100 metros.	01	25	Rolo
241	Linha para costura branca, em poliéster, com 1300mt	01	5	Unidade
242	Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor rosa claro.	01	12	Unidade
243	Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor verde claro.	01	12	Unidade
244	Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor azul claro.	01	12	Unidade
245	Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor amarelo bebê.	01	12	Unidade
246	Livro ata - 100 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura.	01	63	Unidade
247	Livro Ata - 50 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura.	01	47	Unidade
248	Livro ponto capa dura, 1/4 160 folhas.	01	35	Unidade
249	Lixa Preta P80	01	100	Unidade
250	Manta acrílica R2 gramatura 100	01	15	Metro
251	Manta de strass 3cm de largura x 45cm de comprimento, cor dourada.	01	1	Unidade
252	Manta de strass 3cm de largura x 45cm de comprimento, cor prata.	01	39	Unidade
253	Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 01mm, na cor vermelha	01	46	Unidade
254	Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 02mm, na cor azul.	01	74	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

255	Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 02mm, na cor preta.	01	85	Unidade
256	Massa para biscoito, diversas cores, embalagem de 500g.	01	56	Embalagem
257	Massa para modelar 150g soft. Feita a base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor rosa.	01	24	Unidade
258	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor amarela.	01	24	Unidade
259	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor azul.	01	24	Unidade
260	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor branca.	01	24	Unidade
261	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor laranja.	01	24	Unidade
262	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor marrom.	01	24	Unidade
263	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor preta.	01	24	Unidade
264	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor verde.	01	24	Unidade
265	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor vermelha.	01	24	Unidade
266	Massa para modelar 180g com 12 cores soft, macia, feita a base de amido, não tóxica. Embalagem com 12 unidades.	01	180	Embalagem
267	Meia pérola largura 5mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor branca.	01	12	Embalagem
268	Meia pérola metro, rolo de 12mm x 10m, material ABS, na cor branca.	01	12	Rolo
269	Meia pérola metro, rolo de 4mm x 10m, material ABS, na cor branca.	01	12	Rolo



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

270	Meia pérola metro, rolo de 8mm x 10m, material ABS, na cor branca.	01	12	Rolo
271	Meia pérola n.º 6, largura 6mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor branca.	01	12	Embalagem
272	Meia pérola n.º 6, largura 6mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor creme.	01	12	Embalagem
273	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor amarela.	01	12	Embalagem
274	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor azul.	01	12	Embalagem
275	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor branca.	01	12	Embalagem
276	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor preta.	01	12	Embalagem
277	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor rosa.	01	12	Embalagem
278	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor verde.	01	12	Embalagem
279	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor vermelha.	01	12	Embalagem
280	Molha dedo peso líquido 12 g.	01	58	Unidade
281	Notas autoadesivas coloridas no tamanho 75X75mm (com 100 folhas)	01	111	Embalagens
282	Notas autoadesivas coloridas, conteúdo 04 blocos com 100 folhas cada. Dimensões 38X50mm	01	112	Embalagens
283	Novelo de lã cor branca com 80 gramas/168 metros	01	15	Unidade
284	Olhos para amigurumi redondos 0,8cm, com trava, 100 par	01	12	Unidade
285	Olhos para amigurumi redondos 1cm, com trava, 100 par	01	200	Unidade
286	Palito de madeira para sorvete com pontas arredondadas. Medidas aproximadas 12cm comprimento x 1cm largura. Pacote com 100 unidades.	01	50	Pacote
287	Palito em madeira para churrasco 25cm x 4mm. Pacote com 50 unidades.	01	50	Pacote
288	Palito em madeira para churrasco 30cm x 4,5mm. Pacote com 50 unidades.	01	50	Pacote
289	Papel adesivo Contact BRANCO FOSCO. Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões 45cm x 10m	01	102	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

290	Papel adesivo Contact transparente. Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões 45cm x 10m.	01	49	Rolo
291	Papel celofane diversas cores	01	100	Unidades
292	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor amarelo.	01	52	Unidade
293	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor azul.	01	50	Unidade
294	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor branco.	01	50	Unidade
295	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor preto.	01	50	Unidade
296	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor rosa.	01	50	Unidade
297	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor verde.	01	50	Unidade
298	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor vermelho.	01	50	Unidade
299	Papel de presente, bobina com 60cmX200m estampa sortida	01	55	Rolos
300	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor amarelo.	01	50	Unidade
301	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor azul.	01	50	Unidade
302	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor branco.	01	50	Unidade
303	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor preto.	01	50	Unidade
304	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor rosa.	01	50	Unidade
305	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor vermelho.	01	50	Unidade
306	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor verde.	01	50	Unidade
307	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor amarelo.	01	100	Unidade
308	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor azul.	01	100	Unidade
309	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor preto.	01	100	Unidade
310	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor rosa.	01	100	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

311	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor verde.	01	100	Unidade
312	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor vermelho.	01	100	Unidade
313	Papel fotográfico A3 de 115g com alta capacidade de absorção de tinta, com acabamento glossy. Pacote com, no mínimo, 40 páginas.	01	90	pacote
314	Papel fotográfico A4 230g. Pacote com 100 folhas	01	73	Pacotes
315	Papel pardo Kraft natural; 1,20cm x 50m; 20kg cada bobina com brilho.	01	30	Bobina
316	Papel Sulfite A3 Pb60, 420 x 297mm, 180g/m², 60kg, embalagem com 50 folhas, na cor branca.	01	46	Embalagem
317	Par de baquetas, com cabo de plástico ABS de 310mm aproximadamente. Cabeça de plástico Polipropileno redonda, com o peso levemente menor que a cabeça de nylon. Próprio para utilização em lira.	01	10	Pares
318	Passa fita de algodão na cor branco	01	50	Metro
319	Pasta aba elástico ofício sem lombo, transparente, fechamento com elástico.	01	215	Unidade
320	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20mm, transparente, fechamento com elástico.	01	133	Unidade
321	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40mm, transparente, fechamento com elástico.	01	113	Unidade
322	Pasta catálogo com 100 envelopes 0,15 PVC diamante transparente, com visor, 4 colchetes. Dimensões 243 x 333mm.	01	50	Unidade
323	Pasta catálogo com revestimento em material sintético, costura dupla, visor de identificação e 4 colchetes, parafusos e cantoneiras de metal na cor preta, com 100 envelopes finos, dimensões 245 x 335mm.	01	46	Unidade
324	Pasta com grampo trilho plástico, tipo Romeu e Julieta, transparente para folha A4. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Espessura: 0,35mm. Dimensões e peso: 245 largura x 340mm altura.	01	160	Unidade
325	Pasta suspensa em polipropileno, com 02 hastes plásticas medindo 405 x 15mm, com visor plástico,	01	124	Embalagem



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

	etiqueta branca e grampo plástico cada uma, gramatura: 320g, espessura: 0,35mm, medida da pasta: 361 x 240mm, embalagem contendo 50 unidades.		
326	Pasta suspensa kraft 170g haste metal. Feita em cartão kraft, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 361 x 240cm, 1 visor, etiqueta branca. Com haste de metal e ponteiros plástica, 1 grampo plástico. Embalagem: contém 25 unidades.	01 58	Embalagem
327	Pasta transparente sanfonada com 12 divisórias para folha A4. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Dimensões 330 largura x 240mm altura.	01 87	Unidade
328	Pasta transparente sanfonada com 12 divisórias para folha A5. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Dimensões 240mm largura x 175mm altura.	01 41	Unidade
329	Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor verde.	01 24	Embalagem
330	Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor azul.	01 24	Embalagem
331	Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor rosa.	01 24	Embalagem
332	Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor cristal.	01 24	Embalagem
333	Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor verde.	01 24	Embalagem
334	Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor azul.	01 24	Embalagem
335	Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor rosa.	01 24	Embalagem
336	Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor cristal.	01 25	Embalagem
337	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades em cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem. Pontas perfurantes.	01 88	Caixa



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

338	Perfurador de papel em metal, pequeno, com depósito, com dimensões de no mínimo 122 x 100 x 56mm, e capacidade de perfuração de no mínimo 20 folhas.	01	87	Unidade
339	Pérolas com furo 12mm embalagem de 500g na cor pérola	01	24	Unidade
340	Pilha para cronômetro modelo LR44H, com 20 unidades	01	34	Unidades
341	Pilha/Bateria 2032 3V - Embalagem com 1 unidade	01	87	Embalagem
342	Pilha/Bateria 9V - Embalagem com 1 unidade	01	18	Embalagem
343	Pilhas Alcalinas AA, embalagem com 04 unidades.	01	247	Embalagem
344	Pilhas Alcalinas AAA, embalagem com 04 unidades.	01	263	Embalagem
345	Pilhas Alcalinas C, embalagem com 02 unidades.	01	92	Embalagem
346	Pilhas Alcalinas D, embalagem com 02 unidades.	01	64	Embalagem
347	Pincel Artístico 421 chato sintético suave número 0.	01	50	Unidade
348	Pincel Artístico 421 chato sintético suave número 2.	01	50	Unidade
349	Pincel Artístico 421 chato sintético suave número 4.	01	50	Unidade
350	Pincel Artístico 454 chato sintético suave número 6.	01	50	Unidade
351	Pincel Artístico 454 chato sintético suave número 8.	01	50	Unidade
352	Pincel atômico cor azul, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	01	29	Caixa
353	Pincel atômico cor preto, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	01	30	Caixa
354	Pincel atômico cor vermelho, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	01	29	Caixa
355	Pincel Filete nº 407	01	50	Unidade
356	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor azul.	01	30	Caixa
357	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta	01	30	Caixa



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

	macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor preto.			
358	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor vermelho.	01	30	Caixa
359	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 8.	01	60	Unidade
360	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 12.	01	60	Unidade
361	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 14.	01	60	Unidade
362	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 16.	01	60	Unidade
363	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 18.	01	60	Unidade
364	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 20.	01	60	Unidade
365	Pincel Pituá 558 Redondo nº 06	01	50	Unidade
366	Pistola para cola quente 11mm 40w 110/220v Bi-volt.	01	35	Unidade
367	Placa em MDF cru, tamanho 30cm x 40cm x 3mm.	01	60	Unidade
368	Placas de isopor 100cm x 50cm x 50mm	01	62	Unidade
369	Porta Clips de polipropileno, com corpo transparente e tampa magnética	01	15	unidades
370	Porta-canetas clips e fita-adesiva (para fita adesiva grande e pequena (poupa espaço), em acrílico	01	15	unidades
371	Prancheta ofício A4, acrílica, com pegador de papel, em poliestireno, com prendedor metálico. Dimensões: 235 x 340 x 3.	01	51	Unidade
372	Prendedor de papel binder clips 25mm, caixa com 48 unidades.	01	59	Caixa
373	Prendedor de roupa de madeira	01	130	Dúzia



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

374	Presilha de cabelo média	01	46	Unidade
375	Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de imãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 70cm x 45cm.	01	32	Unidade
376	Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de imãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 100cm x 70cm.	01	65	Unidade
377	Registrador (pasta) AZ usual, revestido em papel plastificado, com olhal e compressor plástico, ofício lombo estreito, com altura de 345mm e largura de 60mm.	01	56	Unidade
378	Régua em poliestireno cristal, com escala de 20cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente).	01	212	Unidade
379	Régua em poliestireno cristal, com escala de 30cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente).	01	215	Unidade
380	Renda em algodão 03cm de largura, rolo com 10 metros, na cor branca.	01	27	Rolo
381	Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor amarela.	01	12	Rolo
382	Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor azul.	01	12	Rolo
383	Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor branca.	01	12	Rolo
384	Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor rosa.	01	12	Rolo
385	Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor verde.	01	12	Rolo
386	Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor branca.	01	12	Rolo
387	Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor creme.	01	12	Rolo
388	Ribbon AXR7 resina 110mm x 74m preto.	01	16	Unidade
389	Rolo de fita para presente 16mmX50m azul	01	17	Unidades
390	Rolo de fita para presente 16mmX50m branca	01	17	Unidades



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

391	Rolo de fita para presente 16mmX50m dourada	01	17	Unidades
392	Rolo de fita para presente 16mmX50m rosa	01	17	Unidades
393	Rolo de papel manteiga 30cm x 7,5m	01	100	Rolos
394	Rolo papel alumínio 45cm x 7,5 m	01	110	Rolos
395	Saco plástico para documentos, A4, 4 FUROS, transparente, pacote 100	01	100	pacote
396	Sacola plástica descartável, tamanho 30 x 40cm, embalagem com 1.000 unidades.	01	64	Embalagem
397	Sacola plástica descartável, tamanho 40X50cm (1000 unidades)	01	60	Embalagens
398	Sacola plástica descartável, tamanho 50X60cm (1000 unidades)	01	60	Embalagens
399	Sacola plástica descartável, tamanho 60 x 80cm, embalagem com 100 unidades reforçadas.	01	162	Embalagem
400	Sacos de papel kraft personalizados, tamanho 22 x 40cm, embalagem com 500 unidades.	01	11	Embalagem
401	Sianinha 9mm cor amarela	01	28	Metro
402	Sianinha 9mm cor azul	01	28	Metro
403	Sianinha 9mm cor branco	01	28	Metro
404	Sianinha 9mm cor laranja	01	28	Metro
405	Sianinha 9mm cor lilás	01	24	Metro
406	Sianinha 9mm cor rosa	01	28	Metro
407	Sianinha 9mm cor verde	01	28	Metro
408	Sianinha 9mm cor vermelho	01	28	Metro
409	Suporte para fita adesiva 12mm, grande e emborrachado na base. Lâmina com corte a laser. Base antiderrapante.	01	23	Unidade
410	Talabarte em nylon com regulagem de tamanho e 2 ganchos. Tamanho de ponta a ponta: de aproximadamente 80cm, no mínimo, e, no máximo, de 153cm.	01	10	Unidades
411	Tecido estampado em diversas cores (com rosa, azul, bege, verde) 100% algodão – 1,00 x 1,40cm	01	35	Metros
412	Tecido pelúcia lisa branca (1m x 1,6m)	01	200	Metro
413	Tecido poá 100 % algodão, 1,00 x 1,40 cm, tecidos variados (fundo rosa, azul, bege e verde).	01	24	Metro
414	Tecido sacaria para toalha de louça, 100% algodão, 70cm de largura, na cor branca.	01	100	Metro



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

415	Tecido Tricoline estampado xadrez verde e vermelho natalino (1,50 largura).	01	1	Metro
416	Telefone sem fio identificador de chamadas e visor iluminado.	01	32	Unidade
417	Termolina para tecido frasco 100ml	01	24	Unidade
418	Tesoura de picotar ondulado escalope, em aço inox e cabo emborrachado, para tecido, papel, plástico e EVA, tamanho 23cm	01	12	Unidade
419	Tesoura de picotar zig-zag, em aço inox e cabo plástico, para tecido e papel, tamanho 23cm	01	12	Unidade
420	Tesoura em aço inox para tecido, 20,5cm	01	12	Unidade
421	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, aço inoxidável, cabo em polipropileno.	01	110	Unidade
422	Tesoura grande comprimento mínimo 20 cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	01	43	Unidade
423	Tesoura média comprimento mínimo 16cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	01	46	Unidade
424	Tesoura pequena ponta romba, tesoura especial para APH. Com lâminas pontas romba (própria para não ferir a vítima). Tamanho de 18cm. Cor: preta.	01	36	Unidade
425	Tinta aerossol dourada para uso geral 350ml/250gr	01	6	Unidade
426	Tinta Aquarela silk 60ml incolor	01	36	Unidade
427	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor amarela.	01	12	Unidade
428	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor azul.	01	12	Unidade
429	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor branca.	01	12	Unidade
430	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor laranja.	01	12	Unidade
431	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor preta.	01	12	Unidade
432	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor verde.	01	12	Unidade
433	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor vermelha.	01	12	Unidade
434	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor azul.	01	11	Unidade
435	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor preta.	01	25	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

436	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor vermelha.	01	12	Unidade
437	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor azul.	01	40	Unidade
438	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor preta.	01	40	Unidade
439	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor vermelha.	01	40	Unidade
440	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor cobre.	01	15	Unidade
441	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor ouro.	01	10	Unidade
442	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor prata.	01	10	Unidade
443	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor verde esmeralda.	01	10	Unidade
444	Tinta para tecido Glitter, pote com 37ml, cor incolor	01	10	Unidade
445	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarela.	01	10	Unidade
446	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ocre.	01	10	Unidade
447	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ouro.	01	10	Unidade
448	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul bebê.	01	11	Unidade
449	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul celeste.	01	10	Unidade
450	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul marinho.	01	10	Unidade
451	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor bege.	01	10	Unidade
452	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor branca.	01	11	Unidade
453	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor caqui	01	12	Unidade
454	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor magenta.	01	10	Unidade
455	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor marfim	01	10	Unidade
456	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor marrom.	01	10	Unidade
457	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor preta.	01	11	Unidade
458	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor púrpura	01	11	Unidade
459	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa bebê.	01	11	Unidade
460	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa chá.	01	11	Unidade
461	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa pink.	01	10	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

462	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor salmão bebê	01	11	Unidade
463	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor sépia.	01	11	Unidade
464	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor siena natural	01	13	Unidade
465	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde folha.	01	13	Unidade
466	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde musgo.	01	11	Unidade
467	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde oliva.	01	11	Unidade
468	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde pantano	01	11	Unidade
469	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vermelho flu	01	11	Unidade
470	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vermelho tomate.	01	10	Unidade
471	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vermelho vivo	01	11	Unidade
472	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vinho.	01	10	Unidade
473	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor violeta.	01	11	Unidade
474	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor azul bebê	01	10	Unidade
475	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor bege	01	10	Unidade
476	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor branca	01	12	Unidade
477	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor caramelo	01	10	Unidade
478	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor cenoura	01	13	Unidade
479	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor cerâmica	01	13	Unidade
480	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor magenta	01	13	Unidade
481	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor marrom	01	10	Unidade
482	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor preta	01	10	Unidade
483	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor rosa bebê	01	11	Unidade
484	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor rosa pink	01	10	Unidade
485	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor verde folha	01	13	Unidade
486	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor vermelho vivo	01	12	Unidade
487	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor vinho	01	10	Unidade
488	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor violeta	01	11	Unidade
489	Tinta PVA, pote com 250ml, cor azul claro.	01	10	Unidade
490	Tinta PVA, pote com 250ml, cor bege.	01	10	Unidade
491	Tinta PVA, pote com 250ml, cor branco	01	10	Unidade
492	Tinta PVA, pote com 250ml, cor marrom.	01	10	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

493	Tinta PVA, pote com 250ml, cor rosa bebê.	01	10	Unidade
494	Tinta PVA, pote com 250ml, cor verde claro.	01	10	Unidade
495	Tinta PVA, pote com 250ml, cor vermelho.	01	10	Unidade
496	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor amarelo	01	30	Unidades
497	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor azul	01	30	Unidades
498	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor branca	01	30	Unidades
499	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor Dourada	01	30	Unidades
500	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor Prata	01	30	Unidades
501	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor rosa	01	30	Unidades
502	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor verde	01	30	Unidades
503	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor amarelo.	01	11	Rolo
504	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor azul.	01	11	Rolo
505	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor branco.	01	11	Rolo
506	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor estampado.	01	11	Rolo
507	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor laranja.	01	11	Rolo
508	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor marrom.	01	11	Rolo
509	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor preto.	01	11	Rolo
510	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor rosa.	01	11	Rolo
511	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor roxo.	01	11	Rolo
512	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor verde.	01	11	Rolo
513	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor vermelho.	01	11	Rolo
514	Visor pasta suspensa plástico com etiqueta branca. Caixas com 50 unidades cada.	01	6	Caixa
515	Atilho borracha nº18, acondicionado em embalagem com 100g	01	250	pacote
516	Pen-drive 64 GB de espaço de armazenamento	01	100	un
517	Pasta A-Z 280MM altura 310MM	01	50	un
518	Papel formato A4, extra branco, 75gr/m², ideal para utilização em copiadoras, impressoras a laser, impressoras jato de tinta, fax plano, pacote com 500 folhas	01	10000	pacote

I - O preço, acima mencionado, objeto desta licitação, expresso em moeda corrente nacional, estão incluídos todos os encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado.

II - O prazo de validade da proposta é de (não inferior a 180 dias) a contar da



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

data aprazada para sua entrega.

III - Declaro-me, ainda, de acordo com todos os termos do edital em epígrafe, e respectivos anexos, obrigando-me a cumprir se vencedor for deste certame. Igualmente estou ciente de que quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

IV - Autorizo o envio de notificações e intimações para interposição de razões e contrarrazões recursais, solicitações de entrega, ou notificação para apresentação de defesa e esclarecimentos para o e-mail que consta nesta proposta, se assim entendido apropriado pela administração.

*Município de xxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.
(Local e data)*

(Carimbo e assinatura do responsável)
(Este Anexo deverá ser apresentado no Envelope N° 01 - Proposta).



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

- (x) Processo Licitatório Pregão (x) Registro de Preços
- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Dispensa
- () Inexigibilidade

Município de Ibiraiaras/RS

Várias Secretarias

Necessidade da Administração: Aquisição/contratação de:

- (x) bens
- () serviços

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

041220010.2.002000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4 Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

041220010.2.003000 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
28 Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

041230012.2.004000 Manutenção da Secretaria de Orçamento e Finanças
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
41 Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

123610047.2.008000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
108 Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 SMECET MDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
116 Fonte....: 1550 Transferência do Salário-Educação
Desdobram: 1004 SMECET Salário Educação

123650112.2.050000 Manutenção da Educação Infantil - Creche
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
127 Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 SMECET MDE



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

103010107.2.075000 Manutenção das Equipes de ESF

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

279 Fonte....: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Desdobram: 4090 EMS PSF ESF Indígena

123650112.2.250000 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

139 Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 0020 SMCET ME

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	MATERIAL	QT	UN	Valor unitário R\$ Média
1	Adesivos de olhos resinados coloridos tamanho 341m (cartelas com 42 pares	12	Cartela	12,00
2	Adesivos de olhos resinados coloridos tamanho 410m (cartelas com 62 pares	20	Cartela	24,00
3	Agulha de costura nº6	25	Unidade	1,99
4	Agulha de costura nº7	15	Unidade	1,99
5	Agulha para costura a mão nº 01	10	Unidade	3,90
6	Agulha para costura a mão nº 03	10	Unidade	3,90
7	Agulha para costura a mão nº 08	10	Unidade	3,90
8	Agulha para crochê de alumínio nº 8	6	Unidade	6,09
9	Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50g cada.	31	Caixa	5,65
10	Apagador de quadro branco com suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm.	41	Unidade	2,90
11	Apontador retangular, grande, com um furo e com depósito, caixa com 25 unidades.	27	Caixa	40,00
12	Apontador retangular, pequeno, lâmina resistente, com um furo sem depósito, caixa com 24 unidades.	20	Caixa	24,85
13	Argola para chaveiro com corrente 25mm com 100 unidades	11	Embalagens	34,90



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

14	Argola redonda para chaveiro em aço niquelado, com 2cm de diâmetro, 2 voltas e fio de 1,1mm.	152	Unidade	6,00
15	Argola redonda, material polipropileno de alta resistência, com 3cm de diâmetro.	42	Unidade	1,65
16	Arquivo de mesa plástico com 3 lugares. Caixa para correspondência tripla simples, feita em polipropileno com espessura de 3mm resistente. Hastes proporcionam maior segurança e espaço entre as bandejas.	25	Unidade	59,00
17	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor branco, amarelo, verde, vermelho rosa e azul.	86	Pacote	11,81
18	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor branco	10	Pacote	11,81
19	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor amarelo	10	Pacote	11,81
20	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor verde	10	Pacote	11,81
21	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor vermelho	10	Pacote	11,81
22	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor rosa pink	10	Pacote	11,81
23	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor azul - claro	10	Pacote	11,81
24	Barbante cru 100% algodão, rolo com 100m.	59	Rolo	9,05
25	Bastão de cola quente 11,2mm x 30cm. Pacote com 1kg.	57	Pacote	56,70
26	Bastidor madeira sem ajuste, 12cm	20	Unidade	21,95
27	Bastidor madeira sem ajuste, 16cm	20	Unidade	21,95
28	Bastidor madeira sem ajuste, 20cm	20	Unidade	21,95
29	Bastidor madeira sem ajuste, 30cm	2	Unidade	21,95



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

30	Bloco de papel milimetrado, formato A4 – bloco com 50 folhas. Cada quadrado 5mm x 5mm	46	Unidade	13,00
31	Bloco de recibo com canhoto	17	Unidades	8,90
32	Bloco desenho A3 branco 140g. Especificações: papel atóxico. Composição: 100% celulose de madeira. Utilização: para uso artístico, técnico e escolar. Embalagem com 20 folhas.	76	Embalagem	20,30
33	Bloco desenho A3 Colorido 120g. Dimensões 29,7X42cm	110	Embalagens	20,30
34	Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, contendo 1 bloco com 100 folhas cada. Dimensões 76mm x 76mm.	154	Embalagem	6,60
35	Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, contendo 4 blocos com 100 folhas cada. Dimensões 51mm x 38mm.	133	Embalagem	6,60
36	Bobina de papel para calculadora 57mm x 30m, cor branca. Caixa com 30 unidades.	3	Caixa	60,16
37	Bola de isopor maciça 350mm.	50	Unidade	30,90
38	Bomba de Ar - Acompanha mangueira embutida e duas agulhas removíveis para encher as bolas de diversos esportes ou até mesmo pneu de bicicleta. A bomba possui um mecanismo de inflar e libera o ar nos dois sentidos (sistema push and pull), tornando o enchimento mais rápido e eficiente. Tamanho aproximado (comp. x alt. x larg.) em centímetros: 5x10x5.	10	Unidades	25,63
39	Borracha branca comum, para apagar escrita a lápis grafite em diversas superfícies sem borrar ou danificar os trabalhos, macia e não abrasiva; tamanho mínimo: 40 x 28 x 10mm. Produto não	97	Embalagem	50,00



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

	perecível. Embalagem com 20 unidades.		
40	Caderno brochura 96 folhas, capa flexível 140mm x 200mm.	160	Unidade 8,90
41	Caderno grande capa dura, com espiral, 96 folhas. Tamanho: 200 x 275mm.	415	Unidade 11,78
42	Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 48 folhas pautadas brancas, 140 X 202mm.	175	Unidade 5,99
43	Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 100 folhas pautadas brancas, 140 x 202mm.	190	Unidade 19,99
44	Caixa MDF 25 x 25 x 10 cm	20	Unidade 14,90
45	Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 50x35x35 cm	54	Unidade 56,49
46	Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 35x22x13 cm	57	Unidade 58,99
47	Caixa para arquivo (arquivo morto) compacto em papel kraft, onda simples. Gramatura média de 428g/m². Dimensão: 340 x 133 x 240mm. Embalagens com 25 unidades.	80	Embalagem 3,99
48	Caixas em MDF, tamanho aproximado 15 x 12 x 8cm.	130	Unidade 61,20
49	Calculadora básica solar – 12 dígitos, dimensões mínimas de 13cm x 14cm, memória dupla, raiz quadrada, inversão de sinais, função correção, tecla 00, arredondamento, com as pilhas necessárias para seu funcionamento, tecla e superfície em plástico resistente.	42	Unidade 11,00
50	Caneta destaca texto na cor fluorescente amarela, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	425	Unidade 3,19



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

51	Caneta destaca texto na cor fluorescente rosa, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	208	Unidade	3,19
52	Caneta destaca texto na cor fluorescente verde claro, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	264	Unidade	3,19
53	Caneta em gel Branca	46	Unidades	7,59
54	Caneta em gel. Conjunto com 6 cores. Canetas esferográficas tinta gel (conjunto com 6 cores). Canetas com corpo plástico atóxico, tampas antiasfixiantes/ventilada; tinta em gel atóxico, ponta esferográfica 1.0mm	34	Conjuntos	4,05
55	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor azul. – com 50 unidades cada caixa	121	Caixa	27,75
56	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor preta – com 50 unidades cada caixa.	115	Caixa	27,75
57	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor vermelha. – com 50 unidades cada caixa.	95	Caixa	27,75
58	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor verde.- com 50 unidades cada caixa.	17	Caixa	27,75
59	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm – Embalagens com 12 unidades. Cor azul.	13	Embalagem	16,20
60	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm – Embalagens com 12 unidades. Cor preta.	13	Embalagem	16,20
61	Canetinhas coloridas. Embalagens com 12 unidades cada, tamanho grande, boa qualidade, lavável, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO.	132	Embalagem	8,43
62	Carbono vermelho	36	Unidade	4,90



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

63	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor amarela.	110	Unidade	1,08
64	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor azul.	110	Unidade	1,08
65	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor branca.	142	Unidade	1,08
66	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor rosa.	110	Unidade	1,08
67	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor verde.	110	Unidade	1,08
68	Clips niquelado grande nº 10/0 (caixa com 20 unidades).	30	Caixa	13,00
69	Clips niquelado grande nº 8/0 (caixa com 137 unidades).	30	Caixa	32,49
70	Clips niquelado médio nº 6/0 (caixa com 500g).	31	Caixa	8,22
71	Clips niquelado nº. 1/0 (00) (caixa com 500g).	33	Caixa	1,58
72	Clips niquelado nº. 2/0 (00) (caixa com 500g).	52		11,73
73	Clips niquelado nº. 4/0 (00) (caixa com 500g).	53	Caixa	1,62
74	Cola branca 35g lavável, a base de água e PVA.	237	Unidade	3,68
75	Cola branca lavável não tóxica embalagem de 1 litro, material poli vinil acetato – PVA, aplicação papel/cortixa e material poroso, não tóxica; inodora. Frasco de 1 litro, validade mínima: 12 meses.	80	Unidade	26,92
76	Cola colorida, caixa com 06 potes plásticos de 23g cada, cores variadas.	64	Caixa	10,90
77	Cola de silicone para artesanato	3	Unidade	19,00
78	Cola em bastão – 40g cada tubo, composição poli vinil acetato – PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais: lavável, atóxica e secagem rápida.	373	Unidade	3,05
79	Cola escolar com glitter, lavável, com 35g cada pote. Cor dourada.	77	Unidade	5,50
80	Cola escolar com glitter, lavável, com 35g cada pote. Cor prata.	68	Unidade	5,50



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

81	Cola EVA, papel, isopor, cortiça madeira e tecido, não lavável, frasco de 90g.	47	Unidade	6,90
82	Cola instantânea n.º 3, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico, entre outros. Embalagem 1 frasco de 20g.	103	Unidade	3,00
83	Cola instantânea, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico. Embalagem 1 frasco de 5g.	35	Unidade	9,50
84	Cola pano 35g	39	Unidade	73,90
85	Cola Permanente, pote com 250gr	3	Unidade	33,99
86	Colchete n.º 05. Caixa com 72 unidades.	20	Caixas	7,90
87	Colchete n.º 08. Caixa com 72 unidades.	16	Caixas	7,90
88	Corretivo em fita 4mm x 10m, não tóxico, correção a seco.	174	Unidade	3,14
89	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, lavável, não tóxico, caixa contendo 12 frascos de 18 ml cada.	40	Caixa	2,08
90	Diluyente para tinta para tecido 250ml	14	Pote	59,90
91	Display ou porta folha de parede horizontal em PETG cristal 0,5mm A4 (30cm x 21cm), sem emendas, acompanha fita dupla face VHB.	5	Unidade	29,81
93	Embalagem plástica, tamanho 10x14cm, embalagem com 100 unidades.	66	Embalagem	6,49
94	Embalagem plástica, tamanho 15x22cm, embalagem com 50 unidades.	67	Embalagem	6,49
95	Embalagem plástica, tamanho 25x35cm, embalagem com 50 unidades.	55	Embalagem	6,49
96	Envelope ofício 114 x 229 sem RPC 90g branco. Embalagem com 100 unidades.	35	Embalagem	20,00
97	Envelope pardo 210 x 180mm, 80g, embalagem com 100 unidades.	30	Embalagem	51,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

98	Envelope saco off set branco 90g 176 x 250 na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	30	Embalagem	74,99
99	Envelopes na cor natural parda, 80g. Formato 240 x 340mm. Embalagem com 100 unidades.	38	Embalagem	51,00
100	Espeto de madeira sem ponta 25cm, pacote com 100 unidades	34	Pacote	74,99
101	Estante partitura: Com estrutura em metal resistente e pintura preferencialmente preta fosca, com visual discreto para uso em escolas ou apresentações ao vivo. Com bandeja ampla com borda de segurança para acomodar partituras, livros ou tablets, além de regulação de altura e inclinação que permite fácil adaptação para diferentes posições e instrumentos. Leve e totalmente dobrável, com prendedor e estojo para transporte. Com pés flexíveis e, no mínimo 2 ajustes de altura. Altura mínima com ela toda aberta: 1,30m. Com estojo para transporte.	5	Unidades	76,89
102	Estilete médio, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8cm, graduável e com trava de segurança.	111	Unidade	8,31
103	Etiquetas adesivas de preço nº 1 com moldura fina (12X25mm)	47	Unidades	21,32
104	Etiquetas adesivas de preço nº 3 com moldura fina (16X25mm)	46	Unidades	21,32
105	Etiquetas adesivas tarjadas nº 06 com moldura fina (35X48mm)	46	Unidades	35,95
106	Etiquetas adesivas tarjadas nº 08L sem moldura (48X65mm)	46	Unidades	102,90
107	Etiquetas adesivas tarjadas nº 09L sem moldura (48X80mm)	46	Unidades	102,90
108	Etiquetas em folhas formato A4. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 25,4	25	Pacote	48,35



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

	x 63,5mm, 33 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas.		
109	Etiquetas em folhas formato A4. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 55,8X99mm, contendo 10 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas.	260	Pacotes 48,35
110	Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 17,0 x 23,0mm, 56 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas.	51	Pacote 48,35
111	Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 12,0 x 50,0mm, 27 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas.	28	Pacote 48,35
112	Extrator de grampos galvanizados, com brilho, material em aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150 x 20mm.	159	Unidade 2,55
113	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor amarelo.	37	Metro 27,90
114	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul celeste.	30	Metro 27,90
115	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul claro.	33	Metro 27,90
116	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul escuro.	30	Metro 27,90
117	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor bege.	60	Metro 27,90
118	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor branco.	42	Metro 27,90
119	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor laranja.	32	Metro 27,90
120	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor marrom.	40	Metro 27,90
121	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor pele.	30	Metro 27,90
122	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor preto.	33	Metro 27,90



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

123	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa bebê.	45	Metro	27,90
124	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa.	45	Metro	27,90
125	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor roxo.	32	Metro	27,90
126	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde claro.	35	Metro	27,90
127	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde musgo.	35	Metro	27,90
128	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor vermelho.	50	Metro	27,90
129	Feltro 100% poliéster, largura 50 x 70cm, na cor salmão Veneza Light 217.	8	Metro	27,90
130	Feltro 100% poliéster, largura 50 x 70cm, na cor verde limão	4	Metro	27,90
131	Fibra siliconada em metro	1	Metro	18,12
132	Filme de PVC esticável 28cm x 30m	100	Rolos	7,99
133	Filme termocolante	12	Metro	73,30
134	Fio de malha na cor azul celeste, novelo com 140 metros.	12	Unidade	20,70
135	Fio de sisal fino (3mm x 38 mt)	5	Rolo	37,71
136	Fita adesiva crepe 18mm x 50m.	78	Unidade	3,25
137	Fita adesiva crepe larga 50mm x 50m.	84	Unidade	8,60
138	Fita adesiva dupla face 18mmX30mm	44	Unidade	6,60
139	Fita adesiva papel kraft 50mm x 50m.	126	Unidade	3,25
140	Fita adesiva transparente – 12mm x 40mm.	86	Unidade	9,90
141	Fita adesiva transparente - 48mm x 45m.	177	Unidade	13,73
142	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor branca.	15	Rolo	17,95
143	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor azul.	16	Rolo	17,95
144	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor rosa.	16	Rolo	17,95
145	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor amarela.	16	Rolo	17,95



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

146	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor verde.	16	Rolo	17,95
147	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor vermelha.	16	Rolo	17,95
148	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor preta.	15	Rolo	17,95
149	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor amarelo.	16	Rolo	5,95
150	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul.	18	Rolo	5,95
151	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor branco.	15	Rolo	5,95
152	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor rosa.	17	Rolo	5,95
153	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor verde.	15	Rolo	5,95
154	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul claro.	15	Rolo	7,52
155	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor bege.	15	Rolo	7,52
156	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor branco.	15	Rolo	7,52
157	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor lilás.	15	Rolo	7,52
158	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor rosa.	16	Rolo	7,52
159	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor verde claro.	16	Rolo	7,52



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

160	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor vermelho.	16	Rolo	7,52
161	Fita gorgurão dupla face 38mm nº 9 cor azul	10	Rolo	6,42
162	Fita gorgurão dupla face 38mm nº 9 cor rosa	10	Rolo	6,42
163	Fita gorgurão dupla face 38mm nº 9 cor verde	10	Rolo	6,42
164	Fita larga dourada aramada 44 a 63mm x10 metros (Natal)	2	Unidade	54,31
165	Fita larga xadrez aramada 44 a 63mm x10 metros (Natal) cores verde e vermelho	2	Unidade	52,31
166	Folha de papel de decoupage 49 x 34,3cm vários motivos, floral.	46	Unidade	7,19
168	Folha sulfite 60 tamanhos A3, embalagem com 50 folhas, na cor branca.	86	Embalagem	28,50
169	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor azul, 2mm.	44	Unidade	31,90
170	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor branca, 2mm.	44	Unidade	31,90
171	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor dourada, 2mm.	47	Unidade	31,90
172	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor laranja, 2mm.	39	Unidade	31,90
173	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor prata, 2mm.	49	Unidade	31,90
174	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor rosa, 2mm.	44	Unidade	31,90
175	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor verde, 2mm.	41	Unidade	31,90
176	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor vermelha, 2mm.	44	Unidade	31,90
177	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor amarela, 2mm.	49	Unidade	4,90
178	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor azul, 2mm.	49	Unidade	4,90
179	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor bege, 2mm.	47	Unidade	4,90



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

180	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor branca, 2mm.	47	Unidade	4,90
181	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor laranja, 2mm.	44	Unidade	4,90
182	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor marrom, 2mm	50	Unidade	4,90
183	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor preta, 2mm.	49	Unidade	4,90
184	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor rosa, 2mm.	49	Unidade	4,90
185	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor roxa, 2mm.	47	Unidade	4,90
186	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor verde, 2mm.	54	Unidade	4,90
187	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor vermelha, 2mm.	49	Unidade	4,90
188	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² – Pacote com 100 folhas cada. Cor azul.	38	Pacote	9,90
189	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² – Pacote com 100 folhas cada. Cor laranja.	38	Pacote	9,90
190	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² – Pacote com 100 folhas cada. Cor preta.	23	Pacote	9,90
191	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² – Pacote com 100 folhas cada. Cor verde.	40	Pacote	9,90
192	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² – Pacote com 100 folhas cada. Cor amarela.	40	Pacote	9,90
195	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor amarela. Pacote com 50 folhas.	26	Pacote	22,97
196	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor azul. Pacote com 50 folhas.	26	Pacote	22,97
197	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor rosa. Pacote com 50 folhas.	26	Pacote	22,97



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

198	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor verde. Pacote com 50 folhas.	26	Pacote	22,97
199	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor branca. Pacote com 50 folhas.	359	Pacote	22,97
200	Folhas de ofício A5, formato 210 x 148mm, 75g/m² - folha na cor branca. Pacote com 500 folhas.	291	Pacote	29,60
201	Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 112g. Caixa com 12 cores.	63	Caixa	9,22
202	Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 56g. Caixa com 6 cores.	60	Caixa	2,90
203	Giz de cera jumbo com 12 cores (mínimo 315g a caixa)	50	Unidades	10,00
204	Giz escolar colorido para quadro negro, antialérgico. Caixa com 50 unidades.	22	Caixa	52,90
205	Glitter em pó. Pote de 3g várias cores. Embalagens com 10 unidades	50	Embalagens	52,90
206	Grampeador grande, corpo metálico de alta resistência, que grampeia no mínimo 200 folhas. Para grampos 9/14.	41	Unidade	36,25
207	Grampeador médio com no mínimo as seguintes especificações: base de 20cm; grampeia até 20 folhas de papel 75gm² (papel sulfite tradicional); usa grampos 26/6.	105	Unidade	21,13
208	Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 folhas, pacote com 50 jogos.	11	Pacote	16,90
209	Grampos 23/6mm, para grampeador, com 5.000 unidades cada caixa.	32	Caixa	6,40
210	Grampos 9/14mm, para grampeador grande, com 5.000 unidades cada caixa.	27	Caixa	2,65
211	Grampos para grampeadeira 13/4mm Cx com 5.000 unidades	10	Caixas	38,00
212	Grampos para grampeadeira 13/6mm Cx com 5.000 unidades	10	Caixas	38,00
213	Grampos para grampeadeira 13/8mm Cx com 5.000 unidades	10	Caixas	38,00
214	Grampos tipo cobreados 26/6mm com 5.000 unidades cada caixa.	60	Caixa	38,00



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

215	Grampos tipo trilho metal 80mm para pastas e 300 folhas de papel 75g/m², resistentes – 50 unidades em cada caixa.	206	Caixa	12,30
216	Guirlanda em MDF cru, com 25cm de diâmetro e 6mm de espessura.	65	Unidade	32,00
217	Imãs coloridos para pendurar avisos em quadro metálico, cada imã segura mais de uma folha, muito resistente e forte. Material de fabricação: plástico ABS super-resistente e imã magnético. Dimensões aproximadas: 1,5 x 1,5cm, cores sortidas. Embalagem com 10 unidades.	24	Embalagem	10,00
218	Kit office para mesa com 7 compartimentos acopladas, porta lembrete, porta clips e porta canetas/lápis. Cor preta/fumê.	35	Unidade	35,70
219	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor amarelo.	15	Embalagem	12,70
220	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor azul claro.	16	Embalagem	12,70
221	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor bege.	15	Embalagem	12,70
222	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor branco.	16	Embalagem	12,70
223	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor rosa claro.	16	Embalagem	12,70
224	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor verde bebê.	15	Embalagem	12,70
225	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor verde musgo.	15	Embalagem	12,70



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

226	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor rosa claro.	16	Embalagem 12,70
227	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor bege.	15	Embalagem 12,70
228	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor azul escuro.	15	Embalagem 12,70
229	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor branco.	15	Embalagem 12,70
230	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor amarelo.	15	Embalagem 12,70
231	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura.	1	Embalagem 12,70
232	Lápis borracha, com borracha de qualidade, livre de PVC, atóxica. Caixa com 12 unidades.	46	Caixa 51,84
233	Lápis de cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 12 lápis.	171	Caixa 6,64
234	Lápis de cor 24 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis.	107	Embalagem 41,90
235	Lápis de cor aquarelável, 24 cores, sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis.	29	Embalagem 63,83
236	Lápis de escrever preto, caixas com 50 unidades. DE ÓTIMA QUALIDADE	200	Caixa 26,50
237	Lápis preto nº 2 com borracha sextavado. Embalagem com 72 unidades.	46	Embalagem 71,50
238	Lápis preto técnico 6B sextavado. Caixa com 12 unidades. Produzido com madeira 100% reflorestada. Ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral.	34	Caixa 17,00



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

239	Linha de costura 100% poliéster na cor branco. Roca 1.000m	36	Unidade	26,00
240	Linha de nylon grossa 2,00mm, rolo com 100 metros.	25	Rolo	37,40
241	Linha para costura branca, em poliéster, com 1300mt	5	Unidade	5,10
242	Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor rosa claro.	12	Unidade	19,90
243	Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor verde claro.	12	Unidade	19,90
244	Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor azul claro.	12	Unidade	19,90
245	Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor amarelo bebê.	12	Unidade	19,90
246	Livro ata - 100 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura.	63	Unidade	24,00
247	Livro Ata - 50 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura.	47	Unidade	15,60
248	Livro ponto capa dura, 1/4 160 folhas.	35	Unidade	22,69
249	Lixa Preta P80	100	Unidade	4,22
250	Manta acrílica R2 gramatura 100	15	Metro	74,20
251	Manta de strass 3cm de largura x 45cm de comprimento, cor dourada.	1	Unidade	129,99
252	Manta de strass 3cm de largura x 45cm de comprimento, cor prata.	39	Unidade	129,99
253	Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 01mm, na cor vermelha	46	Unidade	1,20
254	Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 02mm, na cor azul.	74	Unidade	1,20
255	Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 02mm, na cor preta.	85	Unidade	1,20



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

256	Massa para biscuit, diversas cores, embalagem de 500g.	56	Embalagem	37,90
257	Massa para modelar 150g soft. Feita a base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor rosa.	24	Unidade	6,90
258	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor amarela.	24	Unidade	6,90
259	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor azul.	24	Unidade	6,90
260	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor branca.	24	Unidade	6,90
261	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor laranja.	24	Unidade	6,90
262	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor marrom.	24	Unidade	6,90
263	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor preta.	24	Unidade	6,90
264	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor verde.	24	Unidade	6,90
265	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor vermelha.	24	Unidade	6,90
266	Massa para modelar 180g com 12 cores soft, macia, feita a base de amido, não tóxica. Embalagem com 12 unidades.	180	Embalagem	6,90
267	Meia pérola largura 5mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor branca.	12	Embalagem	50,50



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

268	Meia pérola metro, rolo de 12mm x 10m, material ABS, na cor branca.	12	Rolo	79,49
269	Meia pérola metro, rolo de 4mm x 10m, material ABS, na cor branca.	12	Rolo	79,49
270	Meia pérola metro, rolo de 8mm x 10m, material ABS, na cor branca.	12	Rolo	79,49
271	Meia pérola n.º 6, largura 6mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor branca.	12	Embalagem	79,49
272	Meia pérola n.º 6, largura 6mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor creme.	12	Embalagem	79,49
273	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor amarela.	12	Embalagem	45,18
274	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor azul.	12	Embalagem	45,18
275	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor branca.	12	Embalagem	45,18
276	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor preta.	12	Embalagem	45,18
277	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor rosa.	12	Embalagem	45,18
278	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor verde.	12	Embalagem	45,18
279	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor vermelha.	12	Embalagem	45,18
280	Molha dedo peso líquido 12 g.	58	Unidade	2,30
281	Notas autoadesivas coloridas no tamanho 75X75mm (com 100 folhas)	111	Embalagens	3,80
282	Notas autoadesivas coloridas, conteúdo 04 blocos com 100 folhas cada. Dimensões 38X50mm	112	Embalagens	17,49
283	Novelo de lã cor branca com 80 gramas/168 metros	15	Unidade	15,90
284	Olhos para amigurumi redondos 0,8cm, com trava, 100 par	12	Unidade	49,90
285	Olhos para amigurumi redondos 1cm, com trava, 100 par	200	Unidade	49,90
286	Palito de madeira para sorvete com pontas arredondadas. Medidas aproximadas 12cm comprimento x 1cm largura. Pacote com 100 unidades.	50	Pacote	3,56



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

287	Palito em madeira para churrasco 25cm x 4mm. Pacote com 50 unidades.	50	Pacote	5,90
288	Palito em madeira para churrasco 30cm x 4,5mm. Pacote com 50 unidades.	50	Pacote	5,90
289	Papel adesivo Contact BRANCO FOSCO. Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões 45cm x 10m	102	Unidade	63,63
290	Papel adesivo Contact transparente. Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões 45cm x 10m.	49	Rolo	63,63
291	Papel celofane diversas cores	100	Unidades	16,99
292	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor amarelo.	52	Unidade	1,10
293	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor azul.	50	Unidade	1,10
294	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor branco.	50	Unidade	1,10
295	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor preto.	50	Unidade	1,10
296	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor rosa.	50	Unidade	1,10
297	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor verde.	50	Unidade	1,10
298	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor vermelho.	50	Unidade	1,10
299	Papel de presente, bobina com 60cmX200m estampa sortida	55	Rolos	142,00
300	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor amarelo.	50	Unidade	1,50
301	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor azul.	50	Unidade	1,50
302	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor branco.	50	Unidade	1,50
303	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor preto.	50	Unidade	1,50
304	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor rosa.	50	Unidade	1,50



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

305	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor vermelho.	50	Unidade	1,50
306	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor verde.	50	Unidade	1,50
307	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor amarelo.	100	Unidade	1,75
308	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor azul.	100	Unidade	1,75
309	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor preto.	100	Unidade	1,75
310	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor rosa.	100	Unidade	1,75
311	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor verde.	100	Unidade	1,75
312	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor vermelho.	100	Unidade	1,75
313	Papel fotográfico A3 de 115g com alta capacidade de absorção de tinta, com acabamento glossy. Pacote com, no mínimo, 40 páginas.	90	pacote	39,90
314	Papel fotográfico A4 230g. Pacote com 100 folhas	73	Pacotes	52,80
315	Papel pardo Kraft natural; 1,20cm x 50m; 20kg cada bobina com brilho.	30	Bobina	215,55
316	Papel Sulfite A3 Pb60, 420 x 297mm, 180g/m², 60kg, embalagem com 50 folhas, na cor branca.	46	Embalagem	26,50
317	Par de baquetas, com cabo de plástico ABS de 310mm aproximadamente. Cabeça de plástico Polipropileno redonda, com o peso levemente menor que a cabeça de nylon. Próprio para utilização em lira.	10	Pares	48,90
318	Passa fita de algodão na cor branco	50	Metro	36,10
319	Pasta aba elástico ofício sem lombo, transparente, fechamento com elástico.	215	Unidade	2,38
320	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20mm, transparente, fechamento com elástico.	133	Unidade	2,38



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

321	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40mm, transparente, fechamento com elástico.	113	Unidade	2,38
322	Pasta catálogo com 100 envelopes 0,15 PVC diamante transparente, com visor, 4 colchetes. Dimensões 243 x 333mm.	50	Unidade	20,90
323	Pasta catálogo com revestimento em material sintético, costura dupla, visor de identificação e 4 colchetes, parafusos e cantoneiras de metal na cor preta, com 100 envelopes finos, dimensões 245 x 335mm.	46	Unidade	13,00
324	Pasta com grampo trilho plástico, tipo Romeu e Julieta, transparente para folha A4. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Espessura: 0,35mm. Dimensões e peso: 245 largura x 340mm altura.	160	Unidade	7,00
325	Pasta suspensa em polipropileno, com 02 hastes plásticas medindo 405 x 15mm, com visor plástico, etiqueta branca e grampo plástico cada uma, gramatura: 320g, espessura: 0,35mm, medida da pasta: 361 x 240mm, embalagem contendo 50 unidades.	124	Embalagem	85,85
326	Pasta suspensa kraft 170g haste metal. Feita em cartão kraft, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 361 x 240cm, 1 visor, etiqueta branca. Com haste de metal e ponteiras plástica, 1 grampo plástico. Embalagem: contém 25 unidades.	58	Embalagem	1,87
327	Pasta transparente sanfonada com 12 divisórias para folha A4. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Dimensões 330 largura x 240mm altura.	87	Unidade	28,40



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

328	Pasta transparente sanfonada com 12 divisórias para folha A5. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Dimensões 240mm largura x 175mm altura.	41	Unidade	28,40
329	Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor verde.	24	Embalagem	24,00
330	Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor azul.	24	Embalagem	24,00
331	Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor rosa.	24	Embalagem	24,00
332	Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor cristal.	24	Embalagem	24,00
333	Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor verde.	24	Embalagem	24,00
334	Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor azul.	24	Embalagem	24,00
335	Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor rosa.	24	Embalagem	24,00
336	Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor cristal.	25	Embalagem	24,00
337	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades em cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem. Pontas perfurantes.	88	Caixa	2,73
338	Perfurador de papel em metal, pequeno, com depósito, com dimensões de no mínimo 122 x 100 x 56mm, e capacidade de perfuração de no mínimo 20 folhas.	87	Unidade	21,80
339	Pérolas com furo 12mm embalagem de 500g na cor pérola	24	Unidade	33,90



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

340	Pilha para cronômetro modelo LR44H, com 20 unidades	34	Unidades	43,99
341	Pilha/Bateria 2032 3V - Embalagem com 1 unidade	87	Embalagem	8,73
342	Pilha/Bateria 9V - Embalagem com 1 unidade	18	Embalagem	7,20
343	Pilhas Alcalinas AA, embalagem com 04 unidades.	247	Embalagem	5,41
344	Pilhas Alcalinas AAA, embalagem com 04 unidades.	263	Embalagem	4,95
345	Pilhas Alcalinas C, embalagem com 02 unidades.	92	Embalagem	5,50
346	Pilhas Alcalinas D, embalagem com 02 unidades.	64	Embalagem	8,15
347	Pincel Artístico 421 chato sintético suave número 0.	50	Unidade	9,69
348	Pincel Artístico 421 chato sintético suave número 2.	50	Unidade	9,69
349	Pincel Artístico 421 chato sintético suave número 4.	50	Unidade	9,69
350	Pincel Artístico 454 chato sintético suave número 6.	50	Unidade	9,69
351	Pincel Artístico 454 chato sintético suave número 8.	50	Unidade	9,69
352	Pincel atômico cor azul, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	29	Caixa	14,40
353	Pincel atômico cor preto, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	30	Caixa	14,40
354	Pincel atômico cor vermelho, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	29	Caixa	14,40



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

355	Pincel Filete n° 407	50	Unidade	11,70
356	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor azul.	30	Caixa	42,00
357	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor preto.	30	Caixa	42,00
358	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor vermelho.	30	Caixa	42,00
359	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 8.	60	Unidade	7,90
360	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 12.	60	Unidade	7,90
361	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 14.	60	Unidade	7,90
362	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 16.	60	Unidade	7,90
363	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 18.	60	Unidade	7,90
364	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 20.	60	Unidade	7,90
365	Pincel Pituá 558 Redondo nº 06	50	Unidade	15,99
366	Pistola para cola quente 11mm 40w 110/220v Bivolt.	35	Unidade	68,67



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

367	Placa em MDF cru, tamanho 30cm x 40cm x 3mm.	60	Unidade	41,40
368	Placas de isopor 100cm x 50cm x 50mm	62	Unidade	26,90
369	Porta Clips de polipropileno, com corpo transparente e tampa magnética	15	unidades	8,10
370	Porta-canetas clips e fita-adesiva (para fita adesiva grande e pequena (poupa espaço), em acrílico	15	unidades	32,00
371	Prancheta ofício A4, acrílica, com pegador de papel, em poliestireno, com prendedor metálico. Dimensões: 235 x 340 x 3.	51	Unidade	8,50
372	Prendedor de papel binder clips 25mm, caixa com 48 unidades.	59	Caixa	37,00
373	Prendedor de roupa de madeira	130	Dúzia	8,00
374	Presilha de cabelo média	46	Unidade	9,68
375	Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de ímãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 70cm x 45cm.	32	Unidade	436,57
376	Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de ímãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 100cm x 70cm.	65	Unidade	436,57
377	Registrador (pasta) AZ usual, revestido em papel plastificado, com olhal e compressor plástico, ofício lombo estreito, com altura de 345mm e largura de 60mm.	56	Unidade	15,59
378	Régua em poliestireno cristal, com escala de 20cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente).	212	Unidade	3,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

379	Régua em poliestireno cristal, com escala de 30cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente).	215	Unidade	3,00
380	Renda em algodão 03cm de largura, rolo com 10 metros, na cor branca.	27	Rolo	46,31
381	Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor amarela.	12	Rolo	31,20
382	Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor azul.	12	Rolo	31,20
383	Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor branca.	12	Rolo	31,20
384	Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor rosa.	12	Rolo	31,20
385	Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor verde.	12	Rolo	31,20
386	Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor branca.	12	Rolo	31,20
387	Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor creme.	12	Rolo	31,20
388	Ribbon AXR7 resina 110mm x 74m preto.	16	Unidade	79,90
389	Rolo de fita para presente 16mmX50m azul	17	Unidades	79,90
390	Rolo de fita para presente 16mmX50m branca	17	Unidades	21,97
391	Rolo de fita para presente 16mmX50m dourada	17	Unidades	21,97
392	Rolo de fita para presente 16mmX50m rosa	17	Unidades	21,97
393	Rolo de papel manteiga 30cm x 7,5m	100	Rolos	9,30
394	Rolo papel alumínio 45cm x 7,5 m	110	Rolos	19,33
395	Saco plástico para documentos, A4, 4 FUROS, transparente, pacote 100	100	pacote	64,00
396	Sacola plástica descartável, tamanho 30 x 40cm, embalagem com 1.000 unidades.	64	Embalagem	38,95
397	Sacola plástica descartável, tamanho 40X50cm (1000 unidades)	60	Embalagens	38,95
398	Sacola plástica descartável, tamanho 50X60cm (1000 unidades)	60	Embalagens	38,95



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

399	Sacola plástica descartável, tamanho 60 x 80cm, embalagem com 100 unidades reforçadas.	162	Embalagem	54,94
400	Sacos de papel kraft personalizados, tamanho 22 x 40cm, embalagem com 500 unidades.	11	Embalagem	270,00
401	Sianinha 9mm cor amarela	28	Metro	1,46
402	Sianinha 9mm cor azul	28	Metro	1,46
403	Sianinha 9mm cor branco	28	Metro	1,46
404	Sianinha 9mm cor laranja	28	Metro	1,46
405	Sianinha 9mm cor lilás	24	Metro	1,46
406	Sianinha 9mm cor rosa	28	Metro	1,46
407	Sianinha 9mm cor verde	28	Metro	1,46
408	Sianinha 9mm cor vermelho	28	Metro	1,46
409	Suporte para fita adesiva 12mm, grande e emborrachado na base. Lâmina com corte a laser. Base antiderrapante.	23	Unidade	29,90
410	Talabarte em nylon com regulagem de tamanho e 2 ganchos. Tamanho de ponta a ponta: de aproximadamente 80cm, no mínimo, e, no máximo, de 153cm.	10	Unidades	25,20
411	Tecido estampado em diversas cores (com rosa, azul, bege, verde) 100% algodão – 1,00 x 1,40cm	35	Metros	24,90
412	Tecido pelúcia lisa branca (1m x 1,6m)	200	Metro	38,00
413	Tecido poá 100 % algodão, 1,00 x 1,40 cm, tecidos variados (fundo rosa, azul, bege e verde).	24	Metro	20,90
414	Tecido sacaria para toalha de louça, 100% algodão, 70cm de largura, na cor branca.	100	Metro	12,26
415	Tecido Tricoline estampado xadrez verde e vermelho natalino (1,50 largura).	1	Metro	17,00
416	Telefone sem fio identificador de chamadas e visor iluminado.	32	Unidade	146,90
417	Termolina para tecido frasco 100ml	24	Unidade	11,40



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

418	Tesoura de picotar ondulado escalope, em aço inox e cabo emborrachado, para tecido, papel, plástico e EVA, tamanho 23cm	12	Unidade	44,90
419	Tesoura de picotar zig-zag, em aço inox e cabo plástico, para tecido e papel, tamanho 23cm	12	Unidade	38,31
420	Tesoura em aço inox para tecido, 20,5cm	12	Unidade	6,40
421	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, aço inoxidável, cabo em polipropileno.	110	Unidade	2,90
422	Tesoura grande comprimento mínimo 20 cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	43	Unidade	22,81
423	Tesoura média comprimento mínimo 16cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	46	Unidade	15,90
424	Tesoura pequena ponta romba, tesoura especial para APH. Com lâminas pontas romba (própria para não ferir a vítima). Tamanho de 18cm. Cor: preta.	36	Unidade	35,00
425	Tinta aerossol dourada para uso geral 350ml/250gr	6	Unidade	36,86
426	Tinta Aquarela silk 60ml incolor	36	Unidade	8,50
427	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor amarela.	12	Unidade	3,49
428	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor azul.	12	Unidade	3,49
429	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor branca.	12	Unidade	3,49
430	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor laranja.	12	Unidade	3,49
431	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor preta.	12	Unidade	3,49
432	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor verde.	12	Unidade	3,49
433	Tinta guache, pote com 250 ml. Cor vermelha.	12	Unidade	3,49
434	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor azul.	11	Unidade	4,10



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

435	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor preta.	25	Unidade	4,10
436	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor vermelha.	12	Unidade	4,10
437	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor azul.	40	Unidade	5,60
438	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor preta.	40	Unidade	5,60
439	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor vermelha.	40	Unidade	5,60
440	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor cobre.	15	Unidade	10,99
441	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor ouro.	10	Unidade	10,99
442	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor prata.	10	Unidade	10,99
443	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor verde esmeralda.	10	Unidade	10,99
444	Tinta para tecido Glitter, pote com 37ml, cor incolor	10	Unidade	10,99
445	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarela.	10	Unidade	31,16
446	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ocre.	10	Unidade	31,16
447	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ouro.	10	Unidade	31,16
448	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul bebê.	11	Unidade	31,16
449	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul celeste.	10	Unidade	31,16
450	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul marinho.	10	Unidade	31,16
451	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor bege.	10	Unidade	31,16
452	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor branca.	11	Unidade	31,16
453	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor caqui	12	Unidade	31,16
454	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor magenta.	10	Unidade	31,16
455	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor marfim	10	Unidade	31,16



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

456	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor marrom.	10	Unidade	31,16
457	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor preta.	11	Unidade	31,16
458	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor púrpura	11	Unidade	31,16
459	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa bebê.	11	Unidade	31,16
460	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa chá.	11	Unidade	31,16
461	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa pink.	10	Unidade	31,16
462	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor salmão bebê	11	Unidade	31,16
463	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor sépia.	11	Unidade	31,16
464	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor siena natural	13	Unidade	31,16
465	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde folha.	13	Unidade	31,16
466	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde musgo.	11	Unidade	31,16
467	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde oliva.	11	Unidade	31,16
468	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde pântano	11	Unidade	31,16
469	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vermelho flu	11	Unidade	31,16
470	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vermelho tomate.	10	Unidade	31,16
471	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vermelho vivo	11	Unidade	31,16
472	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vinho.	10	Unidade	31,16
473	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor violeta.	11	Unidade	31,16
474	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor azul bebê	10	Unidade	11,90
475	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor bege	10	Unidade	11,90
476	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor branca	12	Unidade	11,90



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

477	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor caramelo	10	Unidade	11,90
478	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor cenoura	13	Unidade	11,90
479	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor cerâmica	13	Unidade	11,90
480	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor magenta	13	Unidade	11,90
481	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor marrom	10	Unidade	11,90
482	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor preta	10	Unidade	11,90
483	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor rosa bebê	11	Unidade	11,90
484	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor rosa pink	10	Unidade	11,90
485	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor verde folha	13	Unidade	11,90
486	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor vermelho vivo	12	Unidade	11,90
487	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor vinho	10	Unidade	11,90
488	Tinta para tecido, pote com 37ml, cor violeta	11	Unidade	11,90
489	Tinta PVA, pote com 250ml, cor azul claro.	10	Unidade	27,99
490	Tinta PVA, pote com 250ml, cor bege.	10	Unidade	27,99
491	Tinta PVA, pote com 250ml, cor branco	10	Unidade	27,99
492	Tinta PVA, pote com 250ml, cor marrom.	10	Unidade	27,99
493	Tinta PVA, pote com 250ml, cor rosa bebê.	10	Unidade	27,99
494	Tinta PVA, pote com 250ml, cor verde claro.	10	Unidade	27,99
495	Tinta PVA, pote com 250ml, cor vermelho.	10	Unidade	27,99
496	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor amarelo	30	Unidades	8,90
497	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor azul	30	Unidades	8,90
498	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor branca	30	Unidades	8,90



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

499	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor Dourada	30	Unidades	8,90
500	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor Prata	30	Unidades	8,90
501	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor rosa	30	Unidades	8,90
502	Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor verde	30	Unidades	8,90
503	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor amarelo.	11	Rolo	59,49
504	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor azul.	11	Rolo	59,49
505	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor branco.	11	Rolo	59,49
506	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor estampado.	11	Rolo	59,49
507	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor laranja.	11	Rolo	59,49
508	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor marrom.	11	Rolo	59,49
509	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor preto.	11	Rolo	59,49
510	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor rosa.	11	Rolo	59,49
511	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor roxo.	11	Rolo	59,49
512	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor verde.	11	Rolo	59,49
513	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor vermelho.	11	Rolo	59,49
514	Visor pasta suspensa plástico com etiqueta branca. Caixas com 50 unidades cada.	6	Caixa	11,19
515	Atilho borracha nº18, acondicionado em embalagem com 100g	250	pacote	7,90
516	Pen-drive 64 GB de espaço de armazenamento	100	un	30,43
517	Pasta A-Z 280MM altura 310MM	50	un	11,40
518	Papel formato A4, extra branco, 75gr/m², ideal para utilização em copiadoras, impressoras a laser, impressoras	10000	pacote	27,40



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

	jato de tinta, fax plano, pacote com 500 folhas			
--	---	--	--	--

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme DFD elaborado pela Secretaria da Administração, a partir da demanda das demais secretarias, têm-se a necessidade de aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para a manutenção das atividades da administração em geral, tendo em vista o baixo estoque de diversos itens necessários para as atividades diárias do setor administrativo.

4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método aplicado à pesquisa de preço foi consulta ao Banco de Preços e internet para determinar o valor de mercado mais aproximado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As descrições dos materiais de expediente a serem disponibilizados, assim como as previsões de quantitativos anuais, encontram-se pormenorizados no item 2 do presente documento, ou seja, na estimativa do quantitativo como um todo.

Os referidos quantitativos foram embasados no consumo da Administração no exercício 2025. Os insumos a serem entregues deverão ser de qualidade igual ou superior aos especificados na relação constante do item 2.

As marcas sugeridas poderão ser alteradas desde que a qualidade não seja inferior. As especificações sugeridas visam garantir a qualidade dos produtos, e suprir a necessidade das secretarias.

1	Gasto integra a programação do PAC	(x) Sim	() Não
2	Data limite para efetuar a contratação.	01/03/2026	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(x) Sim	() Não
4	Local da entrega:	Prefeitura Municipal de Ibiraiaras	
5	Prazo de entrega:	15 dias	
6	Periodicidade da entrega	Conforme Necessidade	
7	Necessária montagem ou instalação	() Sim	(x) Não



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

8	Natureza	() Serviço	(x) Aquisição
9	Possibilidade de armazenagem	(x) Sim	() Não
10	Necessidade de assistência técnica	() Sim	(x) Não
11	Garantia	() Sim	(x) Não
12	Fiscal do Contrato - Francismar Furlanetto		
13	Gestor do Contrato - Marcela de Sousa Carvalho		
14	Valor médio do custo total: R\$ 770.490,79		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	(x) Sim	() Não
16	Qual foi a conclusão: Diante do estudo, entende-se que a referida contratação é viável e atende às necessidades das diversas secretarias da administração municipal e aos princípios básicos da administração pública.		
17	Forma de pagamento	De acordo com a Ata de Registro de preços	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa	(x) Menor preço por item () Menor preço por lote	() Menor preço global () INEXIGIBILIDADE
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		
20	Memória de cálculo do preço médio em anexo		

Ibiraiaras/RS, 18 de fevereiro de 2026

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

Secretária Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E MODELO DE
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ao pregoeiro do Município

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico n° 07/2026**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa signatária não foi declarada INIDÔNEA ou impedida para licitar ou contratar com o poder público, nem está proibida, quer por si ou seus sócios e diretores.

Declaramos que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Obrigamo-nos a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditiva da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

CGC/CNPJ: _____

Razão Social: _____

Representante Legal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CNPJ sob n.º, através do presente, credencia o(a) Sr(a), portador da cédula de identidade n.º, CPF n.º a participar da licitação instaurada pelo município de Ibiraiaras, na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n.º 07/2026**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar a ata de registro de preços e o contrato administrativo.

_____, em _____ de _____, de 2026.

Representante Legal
(Firma Reconhecida)



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA
DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 2006.

_____, inscrita
no CNPJ sob n. _____, por intermédio de seu
contador, o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n° _____,
e do CPF n° _____,
DECLARA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico N°
07/2026**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas
da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da
Lei Complementar n° 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações
constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar n°.
123/2006.

Data

(Contador)
CRC



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xx/2026

Aos xx dias do mês de xxxxxx de 2026, nas dependências da Administração Municipal de Ibiraiaras/RS, sito à Rua João Stella, n.º 55, bairro Ibiraiaras/RS, nesta cidade, nos termos do art. 40, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico n.º **07/2026**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa	CNPJ	Endereço	Representante legal	CPF

1. DO OBJETO LICITADO:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no edital de Pregão Eletrônico n.º **07/2026**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante desta ata, e detalhar as condições contratuais.

2. DA VALIDADE DA ATA:

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação podendo ser prorrogável por igual período conforme artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio desta ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, o Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a expedição de instrumento contratual ou Autorização de Fornecimento.

3.2. A Secretaria Municipal requisitante do Registro de Preços solicitará ao Departamento de Compras a aquisição dos produtos, contendo descrição, quantidade, unidade, forma de execução e local para a entrega.

3.3. O Contrato e suas solicitações, ou as Autorizações de Fornecimento, serão enviados meio digital ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua meio digital, os documentos deverão ser retirados no Setor de Compras, situado na Rua João Stella, nº 55, bairro centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, FONE 3355-1122, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da comunicação. As vias do contrato original serão enviadas também por correio ou por meio digital, as quais deverão ser assinadas pela empresa e após remetidas para o Município de Ibiraiaras/RS.

3.4. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada dos documentos de autorização poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

3.5. A não confirmação do recebimento ou a não retirada dos referidos documentos no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições Federais e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.6. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, considerando a contagem dos referidos prazos a partir da data da Autorização de Fornecimento, ou, a partir da solicitação dos produtos pela



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Secretaria quando a aquisição se der por instrumento contratual.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação estão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1					
2					
3					

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE PAGAMENTO E GARANTIA:

5.1. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais no Município de Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da municipalidade, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

5.2. Sempre que julgar necessário, o município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos materiais descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de serviço, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

5.3. Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas quando for o caso, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.3.1. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos pelo fornecedor, por produto correto ou superior, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da notificação por correio eletrônico.

5.4. As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante o envio da nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

5.5. A entrega dos materiais deverá ser de acordo com as características descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

5.6. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais, em local indicado pela municipalidade, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

5.7. Ocorrendo qualquer inconformidade nos objetos entregues, a contratada será comunicada para que efetue a correção ou substituição no prazo de 10 (dez) dias, em caso de não atendimento terá a aplicação das penalidades cabíveis.

5.8. A seu exclusivo critério o Município de Ibiraiaras poderá adquirir diretamente o material no próprio estabelecimento do fornecedor.

5.9. Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os materiais licitados, não caberá à licitante qualquer indenização.

5.10. As empresas vencedoras deverão entregar os materiais na secretaria que os solicitou, descrita na nota de empenho, na cidade de Ibiraiaras - RS.

5.11. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela secretaria que os solicitou, sendo que o pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a retirada.

5.12. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora, a saber:

Empresa:
CNPJ:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

5.13. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

6. DA GARANTIA:

6.1. O prazo de garantia dos insumos/materiais não poderá ser inferior 30 (trinta) dias para bens não duráveis e 90 (noventa) dias para bens duráveis, a contar do recebimento.

6.1.1. Deverá ser considerada, todavia, se houver, a garantia estendida indicada pelo fabricante.

6.2. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item, quando for o caso.

6.3. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

6.4. A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

6.5. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo máximo de 10 (dez) dias, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível, por escrito, e desde que não seja em caso de fornecimento na hipótese do item **5.3.1.**

7. DO PEDIDO DE REVISÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS:

7.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da convocação para a entrega pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

7.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revisados, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada.

7.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

7.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

7.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

7.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

7.2.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

7.2.7. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições;

b.I. as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.II. o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

7.2.8. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

7.2.9. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior, estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

8. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente ata;

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

8.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

8.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUANTO AO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

9.1. A **licitante** que não satisfizer os compromissos assumidos, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal Nº 14.133/2021;

b) A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata/contrato administrativo;

c) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

d) A inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

9.2. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 156, "caput",



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

da Lei n.º 14.133/21.

9.3. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.5. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

9.6. Nas hipóteses que caber a aplicação da multa, esta não será inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais).

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Cabe ao Órgão Participante ou representante da Secretaria Municipal proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

10.2. Os fiscais dos Órgão Participante ou da Secretaria Municipal estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

10.3. As irregularidades constatadas pelos Órgão Participante ou Secretaria Municipal deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

10.4. Ao Órgão Gerenciador competirá a publicação com atualização periódica, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir: a) greve geral; b) calamidade pública; c) interrupção dos meios de transporte; d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e, e) outros casos que se



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

11.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante ou Secretaria Municipal, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. DO FORO DE ELEIÇÃO:

12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) registrada(s).

Ibiraiaras/RS, em xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS
JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF:
RG:
Representante da empresa